

Boletim de Política Industrial



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DISET — Diretoria de Estudos Setoriais

AGOSTO

Nº 11
2000

SUMÁRIO

I – CONJUNTURA DA INDÚSTRIA	1
I.1 - ATIVIDADE ECONÔMICA NA INDÚSTRIA	2
I.2 - EMPREGO INDUSTRIAL	2
I.3 - PREÇOS INDUSTRIAIS.....	3
I.4 - BALANÇA COMERCIAL	4
II - MEDIDAS DE POLÍTICA	5
II.1 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	5
II.2 - COMÉRCIO EXTERIOR	5
II.3 - EMPREGO	6
II.4 - FINANCIAMENTO E INCENTIVOS	6
II.5 - INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO.....	7
III - FATOS RELEVANTES	9
III.1 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
III.2 - COMÉRCIO EXTERIOR	11
III.3 - DEFESA DA CONCORRÊNCIA.....	12
III.4 - FINANCIAMENTO E INCENTIVOS.....	13
III.5 - INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO	13
III.6 - MEIO AMBIENTE.....	16
IV – TÓPICOS ESPECIAIS	17
IV.1 - A EVOLUÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS BRASILEIRAS NA DÉCADA DE 90.....	17
IV.2 - IMPACTO INFLACIONÁRIO DA ALTA DOS PREÇOS DO PETRÓLEO; ESTIMATIVA A PARTIR DOS ENCADEAMENTOS INTERINDUSTRIAIS E ANÁLISE DOS DESDOBRAMENTOS FISCAIS DA POLÍTICA DOMÉSTICA DE PREÇOS.....	20
V – ANEXO ESTATÍSTICO	25

I – Conjuntura da Indústria

No primeiro semestre de 2000, a expansão da atividade e do emprego industrial tem sido influenciada positivamente pela recuperação da renda nacional. A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) no segundo trimestre de 2000 foi de 3,92% se comparado com o homólogo anterior. Desde o ano passado as vendas externas também desempenharam um papel especialmente relevante na elevação do nível de atividade da indústria. A elevação da produção sobretudo dos bens duráveis e intermediários tem sido respon-

sável pelo aumento do nível de emprego. Nesses setores o comércio externo é maior do que nos demais setores industriais. É de se esperar que o aumento do nível de emprego se reflita também no aumento dos gastos privados. Mantida a atual estabilidade de preços, a trajetória descrita pelas principais variáveis macroeconômicas permite vislumbrar a continuidade da tendência crescente da atividade econômica. Cabe destacar, entretanto, que o papel desempenhado pelas exportações na recuperação da economia, após a desvalorização do real, será dividido no segundo semestre deste ano com o crescimento da demanda de bens não duráveis. Esses bens tendem a ser impulsionados pelo aumento da massa salarial.

O indicador de pessoal ocupado na produção da indústria de transformação do IBGE foi 1,2% maior no segundo trimestre de 2000 se comparado com o de igual período de 1999. A recuperação recente do nível de emprego será responsável pelo aumento da massa de salários reais e influenciará positivamente a sustentabilidade da recuperação econômica. Isso porque a elevação dos salários nominais é um elemento-chave para se definir a dinâmica do consumo, que tem importante peso na demanda final e, portanto, nas flutuações do nível de atividade. Conforme argumentado no *BPI* anterior, os reajustes salariais assumirão relevância na avaliação da conjuntura macroeconômica deste segundo semestre. A elevação dos salários na indústria de transformação, que ainda não se concretizou, pode ocorrer no segundo semestre.

A taxa de investimento do país voltou a crescer após três anos de queda. Segundo projeções do IPEA, o investimento realizado no segundo trimestre de 2000 teve uma participação de 19,3% do PIB. No ano passado, os investimentos participaram com aproximadamente 18,3% do PIB. A sustentabilidade do crescimento depende fundamentalmente do desempenho futuro dos investimentos. O aumento da demanda por crédito junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no período recente é mais um indicador de aumento de investimento no país e de que a trajetória de crescimento da economia tende a se manter no futuro próximo. O aumento da demanda por crédito revela a necessidade de expansão da capacidade instalada. A pressão por crédito no mercado financeiro doméstico será maior à medida que a conjuntura combina a expectativa de redução da taxa de juros real e a menor atratividade

de do endividamento externo como fonte de financiamento de longo prazo (em virtude dos maiores níveis de risco cambial inscritos no regime de taxas flutuantes). Em suma, esses sinais sugerem a possibilidade de reativação do investimento industrial no futuro próximo, impondo desafios importantes às instituições responsáveis pela oferta de fundos de longo prazo.

A condução da política monetária aponta também para a manutenção do aquecimento da economia. Três reuniões do Comitê de Política Monetária (COPOM) determinaram a redução das taxas de juros básicas da economia (OVER-SELIC). A taxa, que era de 18,5% a.a., passou para 16,5% a.a. Este é mais um fator que influenciará a expansão do crédito às empresas e às famílias. A oferta de crédito deve aumentar em virtude do menor espaço para as operações de arbitragem imposta pela queda das taxas de juros. Espera-se assim que os bancos passem a depender mais intensamente da expansão dos créditos como fonte de receita. Para as famílias a demanda por crédito deve ser impulsionada em função de maior previsibilidade no cenário interno e pela tendência de queda das taxas de captação na ponta final. Conforme já argumentamos, as firmas tenderão a demandar mais crédito para ampliação da capacidade instalada em diversos segmentos. Além da queda nas taxas de juros reais a longo prazo, o ambiente no qual as incertezas referentes às variáveis fiscais e ao desempenho da inflação têm sido progressivamente minoradas ampliam ainda mais a demanda por crédito.

No que diz respeito aos preços relativos, cabe enfatizar a evolução recente do câmbio real. A trajetória descrita pelo câmbio no primeiro semestre de 2000 foi de valorização. Essa trajetória fica evidente nos números apresentados na Anexo estatístico deste Boletim. No ano de 1999, o câmbio apresentou uma trajetória de desvalorização que foi revertida no início deste ano. Em termos relativos, o câmbio real em junho de 2000 encontrou-se desvalorizado em apenas 7,3% se comparado com o câmbio de dezembro de 1998. A evolução da taxa de câmbio será determinante para a manutenção dos saldos na balança comercial, que, em agosto de 2000, apresentou um superávit de US\$ 269 milhões.

Quanto ao cenário externo, as atenções ficaram voltadas para a evolução dos preços internacionais das principais *commodities* agrícolas e dos preços do petróleo. A evolução da balança comercial depende fundamentalmente desses preços. As estimativas do IPEA apontam que, se a quantidade vendida no ano 2000 fosse realizada aos preços de 1998, haveria um superávit adicional de US\$ 3,5 bilhões no saldo comercial.

1.1 - Atividade Econômica na Indústria

O crescimento da atividade industrial, que já vinha sendo verificado no último trimestre de 1999, apresentou-se mais acentuado no primeiro semestre de 2000. Conforme se demonstra na tabela IV.1, a variação percentual média da produção física industrial, nos primeiros seis meses de 2000, foi de 6,2%, se comparado com igual período do ano anterior.

Nesse semestre, as indústrias que mais cresceram foram as de material de transporte, mecânica, material elétrico e de comunicação, mobiliário, têxtil e borracha. A indústria de calçados tinha apresentado substancial aumento da produção física no primeiro trimestre de 2000, mas reduziu a taxa de crescimento no segundo trimestre de 2000. Esses setores foram fortemente afetados pelas alterações cambiais e seu desempenho positivo está vinculado às suas atividades, de exportação. A virtuosa recuperação da indústria de transformação em 2000 fez que a produção física industrial no segundo trimestre ficasse 0,8% acima da verificada no ano de 1998, ou seja, pré crise cambial. Esse cenário já havia sido indicado pela análise realizada na edição passada deste Boletim. Ressalta-se, entretanto, que alguns setores apresentaram queda na produção física no segundo trimestre de 2000, se comparados com o ano anterior. São eles: couros e peles, farmacêutico, perfumarias, sabões e velas, plásticos, alimentos e fumo.

Com base no quadro apresentado ao longo de 1999 e na tendência de recuperação da produção física industrial no primeiro semestre 2000, espera-se a continuidade da tendência de crescimento da produção física. Entre os fatores que impulsionarão a indústria neste ano estão a melhora moderada das condições de crédito e do consumo, o desempenho das exportações e, sobretudo, o aumento da demanda doméstica.

1.2 - Emprego Industrial

Sob uma conjuntura macroeconômica favorável ao longo do primeiro semestre de 2000, o vigoroso crescimento da produção física na indústria de transformação reverteu gradativamente a tendência de longo prazo de queda do emprego industrial, vigente desde 1995 (vide Gráfico V-1). No segundo trimestre de 2000, o indicador pessoal ocupado na produção da Pesquisa Industrial Mensal (PIM-DG) apresentou, pela primeira vez desde o primeiro semestre de 1995, um resultado positivo. A reversão da tendência, na comparação do emprego industrial com o mesmo mês do ano anterior, ocorreu somente a partir de abril, quando o pessoal ocupado na produção alcançou um esto-

que 0,4% superior ao nível de ocupação de abril de 1999. Nos meses de maio e junho de 2000, a recuperação prosseguiu se acelerando e, enquanto o trimestre fechava com um aumento do nível de ocupação de 1,2% sobre o mesmo período de 1999, o mês de junho apresentou variação de 1,96% sobre junho de 1999, o quarto melhor resultado desde o início do Plano Real.

O impacto da expansão da produção física sobre o emprego só não foi maior porque a indústria de transformação têm recorrido ao expediente – clássico sob a incerteza quanto à força da retomada macroeconômica – de elevar inicialmente o número de horas de trabalho dos seus trabalhadores, adiando novas contratações. Conforme a PIM-DG, o número de horas pagas por trabalhador na indústria de transformação também tem crescido desde o último trimestre de 1999, o que pode ser visualizado pelo perfil diferenciado da respectiva curva no Gráfico V.1. Neste verifica-se que já havia indícios de reversão da tendência anterior de redução da jornada desde a metade de 1999, após a reacomodação no pós-desvalorização cambial. Novas contratações, por sua vez, estão ocorrendo ou a partir do momento em que o grau de utilização da capacidade instalada chegar no seu teto, exigindo também novos investimentos na ampliação da capacidade produtiva, ou quando se tornar economicamente viável criar um novo turno de produção além do(s) já existente(s) na unidade produtiva.

Os destaques setoriais em termos de população ocupada na produção, conforme a PIM-DG, foram os gêneros metal-mecânicos, em que mecânica e material de transporte voltaram a contratar e o complexo madeira-mobiliário, com taxas de quase 5% ou mais acima em comparação a 1999, que retornaram a níveis pré-desvalorização cambial, bem como os gêneros alimentos e têxtil, sendo que este último apresentou, pela primeira vez desde o segundo trimestre de 1995, uma taxa positiva de variação do emprego na produção. O gênero que mais se destacou, com um crescimento de 6,9% em termos de emprego na produção, foi borracha, que retornou a níveis comparáveis com os do período pré-crise da Rússia.

Salário médio real. Passados os primeiros seis meses de 2000, o salário contratual médio real na indústria de transformação continuava em queda, se comparado com o do mesmo período do ano anterior. No entanto, essa trajetória de perda de poder de compra, iniciada com a desvalorização cambial em janeiro de 1999, foi menos intensa do que no ano anterior, com trajetória de recuperação na comparação mês a mês desde o último trimestre de 1999. Na comparação com os trimestres imediatamente anteriores, a média trimestral já era superior à do primeiro trimestre de 2000, o qual, por sua vez, havia apresentado remunera-

ção média real acima da do trimestre final de 1999. Segundo o DIEESE, se ainda em 1999 a maioria (50,4%) dos acordos trabalhistas resultava em perdas salariais reais (conforme relatado no BPI nº 10), em 2000 a proporção das categorias de trabalhadores com reajustes reais positivos (56%) encontra-se em elevação, invertendo a situação de 1999. Entretanto, apesar desse fenômeno, ainda resulta uma acomodação do salário real na indústria em patamares inferiores aos dos mesmos trimestres de anos imediatamente anteriores: para exemplificar, a remuneração média da indústria de transformação, em junho de 2000, havia perdido cerca de 0,5% do seu valor em relação à do mesmo mês de 1999, enquanto, em comparação com o mês de junho de 1998, 1997 e 1996, a perda era de 3,0%, 0,6% e 0,5%, respectivamente. O nível da remuneração média real atual está ligeiramente acima da média desde o lançamento do Plano Real e é aproximadamente comparável à média do ano de 1996.

No desdobramento setorial há trajetórias bastante diversificadas, conforme o gênero industrial. Curiosamente, são exatamente os complexos metal-mecânico, da madeira-mobiliário e de alimentos, que estão recuperando seus níveis de emprego, onde continuam apresentando perdas reais de salários em comparação a 1999, com destaque novamente para o gênero borracha (com queda de 5,2% sobre o segundo trimestre de 1999). Já as exceções positivas são a indústria têxtil, que, além de contratar pessoal, está a caminho de recuperar o nível de remuneração real vigente no período pré-desvalorização cambial, e o gênero papel e papelão, o qual também voltou a contratar pela primeira vez desde 1998.

1.3 - Preços Industriais

Já se pode fazer, com os dados disponíveis, uma comparação de médio prazo da evolução dos *mark ups* industriais antes e após a desvalorização cambial. Comparando o segundo trimestre de 2000 com o mesmo de 1998, quando os níveis de atividade estavam em patamares semelhantes, apesar das taxas de juros serem maiores em 1998, podem-se observar alguns fatos. Primeiro, os setores em que ocorreram altas recordes de *mark up* são celulose, papel e gráfica (um setor que apresenta baixo coeficiente de penetração de importações), refino de petróleo (um setor de preços controlados, sob forte alta dos preços do petróleo) e material plástico (também influenciado pela alta dos preços do petróleo). Segundo, nos setores com elevações medianas de *mark up*, encontram-se açúcar e abate de animais (muito influenciados por preços internacionais) e outros produtos metalúrgicos (um setor que pode estar sendo beneficiado pela substituição de importa-

ções após a desvalorização cambial, já que antes dela seu *mark up* vinha em trajetória declinante e logo após assume trajetória ascendente). Terceiro, a maioria dos setores apresenta queda de *mark up*, com destaque para calçados, equipamentos eletrônicos (ambos com fortes coeficientes de penetração de importações) e veículos automotores (no qual ocorreu o fim do regime automotivo e a entrada em operação de várias montadoras).

Comparando-se, agora, o segundo trimestre de 2000 com o segundo de 1999, observamos alguns fatos. Primeiro, na maioria dos setores, a exemplo do exercício anterior, os *mark ups* caíram, com destaque novamente para calçados e equipamentos eletrônicos, e para material elétrico (que, por um lado, apresentava em 1996 o menor coeficiente de importação de insumos dos produtores de bens duráveis, o que tornou seu *mark up* menos vulnerável ao primeiro choque da desvalorização cambial, e, por outro lado, apresentava em 1996 um elevado coeficiente de penetração de importações, superior ao de veículos automotores). Segundo, os setores em que ocorreram alta de *mark up* foram basicamente os mesmos, com ênfase novamente para refino de petróleo e celulose, papel e gráfica.

Esses dois exercícios parecem sugerir, apesar de conclusões mais sólidas exigirem exame menos sumário e por período mais prolongado, que mesmo após a desvalorização cambial a trajetória de queda dos *mark ups* tem-se mantido. No agregado de todos os setores, entretanto, ocorreu uma trajetória de elevação (comparando-se o último e os dois últimos anos). Se retirarmos da composição do *mark up* agregado refino de petróleo, material plástico e borracha, ocorre queda no agregado nos dois últimos anos, mas alta no último ano. De qualquer forma, pode-se pelo menos dizer que o raciocínio que relaciona desvalorização cambial e alta de *mark ups* da indústria merece qualificações mais profundas, podendo os resultados virem a ser diferentes dos esperados.

Enfatiza-se que as conclusões acima são ainda muito preliminares, principalmente se observamos que os níveis de utilização de capacidade são atualmente pouco elevados para a maioria dos gêneros industriais. Mesmo assim, observando-se o comportamento de curtíssimo prazo, os gêneros com nível de utilização mais elevado (têxtil, vestuário e calçados e borracha) apresentaram mesmo queda de *mark up* (ou manutenção), comparando-se o segundo com o primeiro trimestre de 2000. O único setor que apresentou elevação significativa de *mark up* e, além disso, trabalha com elevado grau de utilização foi celulose, papel e gráfica – provavelmente devido ao fato de ser um setor com baixo coeficiente de penetração de importações e fortemente sensível às variações de nível de ativi-

dade da indústria. Dessa forma, como já enfatizamos no Boletim anterior, e considerando as devidas reservas, por enquanto não parece ter ocorrido uma correlação forte entre aumento de *mark up* e elevação de nível de atividade na indústria.

I.4 - Balança Comercial

A balança comercial brasileira, no último quadrimestre, foi marcada pela continuidade do lento movimento de recuperação (gráfico V.1), iniciado em 1999. Apesar do fraco desempenho observado, uma vez mais, no comportamento do saldo comercial, vários fatores positivos se destacam no desempenho recente das exportações. Deu-se continuidade à tendência quase generalizada, por categorias de uso, de crescimento do *quantum* exportado. A exceção coube aos bens intermediários, cujo *quantum* exportado estabilizou-se, no acumulado de 12 meses. O setor de grande destaque, uma vez mais, foi o de bens de capital, com uma tendência muito clara de ampliação do *quantum* exportado. Ainda com relação às exportações, destaca-se, como elemento negativo, o desempenho desapontador dos preços internacionais, que têm influenciado para que a recuperação do *quantum* não se reflita em um aumento mais expressivo do valor total exportado (gráfico V.4).

Do ponto de vista das importações, a alta continuada dos preços internacionais do petróleo tem pressionado os preços desse segmento, que ainda tem grande importância na pauta de importação brasileira, (gráfico V.6). Com relação aos índices de *quantum* (gráfico V.5), destaca-se a expansão da importação de bens intermediários, que tem pressionado para cima a média geral das importações, e a tendência à estabilização do *quantum* importado para as demais categorias de uso, depois da forte tendência de queda verificada desde o início de 1999, sobretudo no que diz respeito aos bens de consumo e de capital.

A tendência de reversão do câmbio real (gráfico V.9), na direção de maior valorização da moeda nacional frente às moedas dos principais parceiros comerciais brasileiros, tem levado a uma redução dos incentivos à produção doméstica de bens comercializáveis, inicialmente verificada com a desvalorização de 1999. Esse elemento é particularmente relevante com relação ao mercado europeu, principal destino das exportações brasileiras, sobretudo no que diz respeito a *commodities* agrícolas, que vive um momento de grande baixa de sua moeda local, o euro.

Esse conjunto de elementos, aliados ao crescimento do consumo interno, permite antever a continuidade de melhorias discretas, no médio prazo, no desempenho da balança comercial.

II - Medidas de Política

II.1 - Ciência e Tecnologia

Aprovação das leis dos fundos setoriais. Foram aprovadas pelo Congresso Nacional as leis dos fundos setoriais para o setor espacial (Lei nº 9.994), para o setor de transporte (Lei nº 9.992), para o setor de energia elétrica (Lei nº 9.991) e para o setor de recursos hídricos (Lei nº 9.993) em 24 de julho. Os fundos possuirão comitês gestores formados por um representante do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), representantes dos ministérios das áreas de cada fundo, de agências de regulação de empresas do setor, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Finep, da comunidade científica e do setor produtivo. Tais comitês definirão as linhas gerais de atuação, cabendo a operacionalização à Finep. Os fundos foram criados para suprir a insuficiência dos recursos para P&D no Brasil, fundamentais para o país acompanhar a mudança de paradigma tecnológico atualmente em processo no mundo. A principal mudança que os fundos propiciam é a estabilidade dos recursos, já que têm fonte permanente de sustentação.

II.2 - Comércio Exterior

Brasil e Argentina firmam acordo automotivo para o período 2000-2005. Brasil e Argentina assinaram o Acordo Automotivo em 30/07/2000. Este Acordo deverá regular o comércio do setor entre os dois países no período 2000-2005. O Acordo compreende o intercâmbio comercial de automóveis, veículos comerciais leves, caminhões, ônibus, chassis com motor, reboques e semi-reboques, carecerias, máquinas agrícolas e rodoviárias e autopeças para o mercado de produção e reposição. Entre os principais pontos acordados destacam-se: i) Tarifa Externa Comum (TEC): Veículos (35%), Máquinas Agrícolas e rodoviárias (14%); Autopeças (14%, 16% e 18%); Autopeças para máquinas agrícolas e rodoviárias (8%); ii) Cronograma de Convergência para a TEC; iii) Tarifa Intrazona: 0%, sujeita a requisitos de origem e demais condições do Acordo; iv) Requisitos de Origem: Conteúdo regional mínimo de 60%. Para a Argentina, até 2005, produtos devem incorporar conteúdo local mínimo de 30% para veículos leves e de 25% para os demais; v) Acompanhamento do Fluxo de Comércio Bilateral: Admite-se déficit de 3% em 200, 5% em 2001, 7,5% em 2002 e 10% em 2003. Os déficits para 2004 e 2005 serão fixados posteriormente. vi)

Instituído um Comitê de Acompanhamento do Acordo;

Fechado acordo automotivo entre Brasil e México. Foi assinado, em 09/05/2000, o acordo AAP.R/09 da ALADI, que estabelece normas para o intercâmbio preferencial entre Brasil e México, no setor automotivo. Os dois países, que representam as maiores economias da ALADI, não possuem preferências tarifárias desde 1998, quando expirou o acordo então vigente. Os bens compreendidos no protocolo de redução preferencial do imposto de importação, válido por dois anos, são veículos automotores e caminhões constantes das posições 8703 e 8704 da NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). Ambos os países aplicarão uma tarifa de apenas 8% *ad valorem* sobre os bens acima, em um limite mínimo de 40 mil unidades no primeiro ano e 50 mil unidades no segundo ano de vigência do acordo. Há a intenção de estender a concessão de preferências para outros setores e, para tanto, têm sido conduzidas reuniões setoriais que poderão envolver a inclusão de mais de mil produtos.

Banco Central restringe o CCR. O Banco Central do Brasil (BCB), por meio da Circular nº 2.982, de 10/05/2000, alterou o regulamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), proibindo seu uso em operações de importação e exportação com valor total superior a US\$ 100 mil e prazo superior a 360 dias. O CCR, firmado entre os países da ALADI, Associação Latino-americana de Integração, consiste em um mecanismo multilateral de compensação de pagamentos, em moedas conversíveis, resultantes de operações comerciais. Além de ser um instrumento de compensações e de financiamento transitório de saldos comerciais entre os países membros, outra característica importante do CCR é possibilitar garantias de crédito para o exportador e os bancos comerciais do país exportador. Com o CCR, o exportador recebe o valor exportado (por meio do agente financeiro local) do banco central de seu país, na data de liquidação da operação financeira, mesmo antes do pagamento ser efetuado pelo banco central do país importador. Permitia-se, assim, a redução do custo das operações comerciais, tornando também prescindível a contratação de seguros de crédito à exportação. Com a Circular nº 2.982, o BCB procurou limitar seu papel de garantidor de riscos de crédito, por entender que esse papel cabe a outras instituições.

BNDES-EXIM busca alternativas às restrições impostas ao CCR. A restrição do uso do CCR afeta as operações comerciais de longo prazo do país com os países da América Latina. O BNDES-EXIM – principal agente financiador das exportações de bens de capital e outros produtos que necessitam de contratos de longo prazo – deverá buscar novos agentes, nacionais e internacionais,

que forneçam seguro de crédito às exportações brasileiras para aos países da ALADI. No Brasil, a Sociedade Brasileira de Crédito à Exportação (SBCE), que gerencia há dois anos um fundo de garantia à exportação, tem sido considerada uma alternativa ao CCR. Há, no entanto, diferenças entre as garantias anteriormente proporcionadas pelo CCR, que cobria 100% dos riscos de exportação – sem custo para o exportador – e aquelas proporcionadas por seguros contratados. Os contratos da SBCE, por exemplo, cobrem 85% do risco comercial e 90% do risco político.

II.3 - Emprego

Regulamentado o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Por intermédio do Decreto nº 3.474, de 19/05/2000, foi regulamentada a Lei nº 9.841/99, mais conhecida como Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (vide *BPI* nº 9). A regulamentação do estatuto reforça a necessidade de programas específicos de capacitação e fomento gerencial e tecnológico e avança em especial no tocante ao tratamento diferenciado das empresas na política de comércio exterior. É particularmente interessante, para efeito de apoio creditício à exportação, a diferenciação feita entre as micro e pequenas empresas pertencentes ao setor industrial e as dos setores comerciais e de serviços. Enquanto as micro e pequenas empresas comerciais e de serviços são definidas como as que apresentam receita bruta anual de até R\$ 360.220,00 ou R\$ 2.701.650,00, respectivamente, as micro e pequenas empresas industriais foram classificadas como as de receita igual ou inferior a R\$ 720.440,00 e de R\$ 6.303.850,00. Relevante mencionar que a regulamentação do estatuto autoriza que as pequenas empresas e microempresas recebam tratamento mais ágil e simplificado nas suas operações de importação e exportação. A regulamentação determinou também a criação do Fórum Permanente da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). O Fórum, no qual, conforme o decreto, as entidades pertinentes à temática deverão possuir assento, cumprirá diversas tarefas propositivas, com reuniões periódicas. Sua composição exata e as demais regras de funcionamento ainda terão que ser determinadas por meio de portaria do MDIC. Por fim, cabe salientar que o estatuto e sua regulamentação são um passo relevante para o atendimento do que prevê a “Recomendação sobre a Criação de Empregos nas Médias e Pequenas Empresas” (nº 189), editada em junho de 1998 pela Organização Internacional do Trabalho.

Permitida a criação de Comissões de Conciliação Prévia. Desde 12/4/2000 é possível a re-

presentantes de empregados e empregadores constituírem Comissões de Conciliação Prévia (CCP), conforme a Lei nº 9.958, de 13/1/2000. As CCP, de composição paritária, tem por objetivo apreciar todas as demandas trabalhistas antes de seu encaminhamento à Justiça do Trabalho e assume a tarefa de, em prazo de dez dias, tentar uma conciliação negociada entre as partes conflitantes, evitando sobrecarregar a Justiça e protelar a solução dos conflitos. Caso a CCP consiga conciliação, o termo de conciliação resultante têm poder liberatório. Uma CCP pode ser formada em uma empresa, grupos de empresas ou possuir caráter intersindical. Quando ao nível da empresa, os empregados componentes da CCP passam a ser protegidos tal qual os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e não podem ser dispensados até um ano após o final do seu mandato. No caso de CCPs supraempresas, sua constituição e normas de funcionamento devem ser definidas em convenção ou acordo coletivo. O Sindicato da Micro e Pequena Empresa (SIMPI) de São Paulo já assinou convênios para a formação de Comissões de Conciliação Prévia com a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e a Força Sindical. Conforme declarações do SIMPI e da Força Sindical, cerca de 80% dos processos trabalhistas atingem pequenas e médias empresas e o tempo de tramitação de algumas causas pode chegar a 10 anos.

Introduzido o “Rito Sumaríssimo” na Justiça do Trabalho. Pela Lei nº 9.957, de 12/01/2000, foi criado o “Procedimento Sumaríssimo” para a tramitação de causas trabalhistas com valor de até 40 salários-mínimos. Excetuam-se do Procedimento Sumaríssimo causas contra a Administração Pública. O procedimento simplifica consideravelmente o trâmite das demandas trabalhistas. Por exemplo, dispensa-se a citação por edital, fixa-se o prazo máximo de 15 dias para a apreciação da reclamação, reduz-se o número de testemunhas ao máximo de duas de cada lado e limita-se a instrução e o julgamento a uma única audiência. Essa medida procura encurtar o período de tramitação de causas de pequena monta, contribuindo, tal qual a criação das CCP, para desafogar a Justiça Trabalhista.

II.4 - Financiamento e Incentivos

Entra em vigor nova classificação de risco para oferta de crédito. Por meio da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, o Banco Central estabeleceu que as instituições financeiras do país adotarão um novo critério de classificação de risco para suas operações de crédito à clientes. Adicionalmente, foram estabelecidas novas regras para constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, baseados nas

novas classificações de risco criadas. As novas regras, por determinação da Resolução, entraram em vigor em 1º/03/2000, estabelecendo também critérios objetivos para a classificação de risco dos clientes das instituições financeiras, como fluxo de caixa, pontualidade em pagamentos e grau de endividamento. Espera-se que a medida harmonize e dê mais transparência aos critérios de classificação de risco adotados pelas instituições financeiras, reduzindo os riscos do setor bancário como um todo.

II.5 - Infra-Estrutura e Regulação

Plano Decenal para o setor elétrico. O Ministério de Minas e Energia aprovou, no início de maio, o Plano Decenal 2000-2009, que prevê investimentos totais da ordem de R\$ 85 bilhões, que correspondem a aplicações anuais de R\$ 8,5 bilhões. No que respeita a geração de energia elétrica, o programa estima um crescimento da capacidade de produção de 45 mil MW, que corresponde a 65% do parque atual. Pelo plano, 45% das usinas a serem construídas são térmicas, incluídas no Programa Emergencial Termelétrico, e as demais serão hidrelétricas.

Projeto de Lei altera conformação do setor elétrico. O governo federal encaminhou, em meados de maio, projeto de lei (2905/2000) que introduz mudanças que complementam o arcabouço legal que dá suporte ao novo modelo do setor elétrico. Assim, a Eletrobrás passa a financiar qualquer concessionária, inclusive as controladas pela iniciativa privada, em projetos de expansão necessários à atuação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Além disso, a Eletrobrás assume a comercialização da energia produzida por Itaipu, hoje a cargo das suas subsidiárias Furnas e Eletrosul, e pelas usinas nucleares controladas pela estatal Eletronuclear (apenas para o período 2000 a 2002). Fica também a cargo da Eletrobrás a redistribuição da energia gerada por Itaipu, que será dividida entre as distribuidoras e as comercializadoras. Hoje essa energia é obrigatoriamente comprada pelas distribuidoras do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. O projeto de lei tem gerado muita discussão, notadamente no que se refere à redistribuição da energia de Itaipu.

Cemar é vendida pelo preço mínimo. A Companhia Energética do Maranhão foi vendida em leilão, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, no dia 15 de junho. Apesar de três consórcios estarem pré-qualificados, apenas o consórcio Brisk Participações, liderado pela empresa estadunidense *Pennsylvania Power and Light* (PPL) (84,7% do capital social), participou do certame, arrematando a Cemar pelo preço mínimo de R\$ 522,789 milhões, correspondente a 443,4 bilhões de ações ordinárias.

Cepisa vai a leilão. A Companhia Energética do Piauí (Cepisa), que vai a leilão de privatização em agosto, teve seu preço mínimo avaliado em R\$ 243,81 milhões. Serão colocados à venda 98,56% do capital social da empresa energética, que pertence à Eletrobrás desde 1997. Cinco empresas estão pré-qualificadas.

Alterado processo de privatização de Furnas. O governo federal anunciou, na primeira semana de junho, modificações significativas no processo de privatização de Furnas Centrais Elétricas. Inicialmente, havia o intuito de dividir a empresa em três, vendendo-as em licitações. Agora, o governo decidiu pulverizar as ações, com a venda em bloco. O modelo ainda será detalhado, e não se sabe se o controle ficará com o Estado ou com a iniciativa privada. O processo de privatização de Furnas, no novo modelo, levará no mínimo um ano e meio.

Brasil vai importar mais energia da Argentina. A Eletrobrás fechou, em meados de julho, contrato de construção da segunda linha de transmissão para importação de mais 1 mil MW de energia elétrica da Argentina. A construção da linha de transmissão para importação de eletricidade é um projeto estratégico no âmbito do programa elétrico brasileiro e está orçado em US\$ 300 milhões.

CHESF Investe em linhas de transmissão no nordeste. A Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) aplicará R\$ 1,8 bilhão, até o final de 2002, na implantação de 5,4 mil quilômetros de linhas de transmissão (alta tensão), no chamado "Sistema de Transmissão do Nordeste", para garantir o abastecimento de um mercado que vem crescendo à taxa de 5,6% ao ano. Adicionalmente, o governo definiu que, no processo de privatização da CHESF, a União não vai se desfazer das usinas de Sobradinho e Itaparica, ambas na Bahia.

Novo reajuste dos derivados de petróleo. O governo federal promoveu, no dia 12 de julho, o segundo reajuste de preços dos derivados no ano. O aumento médio dos preços de realização (na porta da refinaria) foi de 17%, sendo de 15% para a gasolina e o óleo diesel, 18% para o GLP (gás de cozinha) e de 34,5% para o querosene de aviação. Com isso, o governo eliminou o subsídio que ainda existia para o querosene, da ordem de R\$ 36 milhões por mês. Apenas o GLP ainda permanece subsidiado na estrutura de preços dos derivados, bancado pelos consumidores de gasolina, diesel e, agora, querosene de aviação. Porém, o percentual dos novos reajustes não é suficiente para reverter a situação de déficit da Parcela de Preço Específica (PPE), antiga Conta Petróleo, que acumula saldo negativo de R\$ 655 milhões no período de janeiro a julho. A meta inicial de arrecadação da PPE para o ano era de R\$ 3,5 bilhões. Esse superávit foi reduzido para R\$ 800 milhões, o

que implica a necessidade de obtenção de saldo positivo de R\$ 1,455 bilhão no período de agosto a dezembro. O déficit verificado na PPE deve-se ao fato de os reajustes dos preços internos de derivados não estarem acompanhando as altas internacionais do preço do petróleo. No entanto, o governo afirma que a frustração de arrecadação da PPE não compromete o programa fiscal, que tem como meta superávit primário de 3,25% do PIB, pois a diferença será compensada com o bom desempenho das empresas estatais, destacadamente a própria Petrobras.

Fornecedores da Petrobras voltam a ter crédito do BNDES. Com a Resolução nº 2628 do BCB, de novembro de 1999, os fornecedores de bens e serviços da Petrobras instalados no Brasil – uma rede de mais de 1 mil empresas – ficaram impedidos de obter financiamento junto ao BNDES apresentando como garantia recebíveis da estatal. A resolução define como operações de crédito empréstimos, financiamentos e a concessão de garantias de qualquer natureza. Como a Petrobras ultrapassou os limites de endividamento, os fornecedores da estatal só podiam ter financiamento do dando garantias próprias de 130% do valor financiado. Essa situação passou a ser uma ameaça real à indústria local do petróleo quando a Petrobras passou a exigir financiamento nas suas grandes licitações de bens e serviços, como informado no BPI anterior. A situação só foi normalizada com a edição da Resolução nº 2.727 do Conselho Monetário Nacional (CMN), publicada em julho pelo Banco Central, que eliminou as restrições de concessão de financiamentos públicos a empresas estatais em casos de licitações internacionais. Com isso, o BNDES já abriu linha de crédito específica para fornecedores de bens e serviços da Petrobras, com regras e condições pré-definidas e com garantias da estatal. A Petrobras tem um volume de compras no mercado de bens e serviços superior a R\$ 2 bilhões por ano. A Resolução nº 2.727 beneficiou, também, o Programa Emergencial de Termelétricidade, pois o BNDES estava impedido de financiar 29 usinas térmicas onde a Petrobras tem participação acionária.

ANP realiza a segunda rodada de licitações de novas áreas. A Agência Nacional do Petróleo (ANP) realizou, em 07/06/00, sua segunda rodada de licitações, na qual disponibilizou 23 blocos para leilão. Foram arrematados 21 blocos, com lances que totalizaram R\$ 468,2 milhões. As petrolíferas vencedoras terão prazo de até nove anos para descobertas de reservas de combustíveis. O leilão foi marcado pela participação de pequenas e médias companhias estrangeiras do setor no mercado de exploração e produção de petróleo no País, como a canadense Pan-Canadian, a estatal portuguesa Petrogal e a coreana South Korea Corporation. A Petrobras foi

considerada a grande vencedora, arrematando sete blocos, mais um em consórcio operado pela Shell, tendo pago o maior ágio (38.000%) por um deles, e concentrou sua participação na bacia de Santos, onde arrematou todos os blocos. Outra característica do leilão foi a participação expressiva de empresas brasileiras (Ipiranga, Odebrech, Queiroz Galvão e Marítima), arrematando e participando em consórcios de diversos blocos. Pela primeira vez nas licitações da ANP, o conteúdo nacional – percentual de bens e serviços contratados pela companhia de petróleo no Brasil – foi fator decisivo na disputa por uma área.

Venda de ações da Petrobras. O governo reduziu de 31,72% para 28,48% o bloco de ações ordinárias da Petrobras de sua propriedade que venderá em oferta global. A decisão foi tomada pelo Conselho Nacional de Desestatização (CND), no dia 08/07/00, para afastar o risco de a União perder a maioria no Conselho de Administração da estatal. Com a mudança, a União permanecerá com 55,56% do capital votante, com direito a 5 dos 9 assentos no seu Conselho de Administração. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou 87 fundos para operação de pulverização das ações utilizando saldos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e 24 fundos de investimento (produtos), cobrando taxas de administração que variam de 1% a 4%. As ações também foram disponibilizadas na Bolsa de Nova York por meio do lançamento de programa de *American Depositary Receipts* (ADR) nível 3. Até 31/07, 150 mil pessoas aderiram ao leilão de venda dos papéis da estatal, com arrecadação de R\$ 900 milhões, estimuladas pela possibilidade de utilização dos saldos do FGTS.

Anatel licita novas bandas de telefonia móvel. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) divulgou, em 10/07/00, consulta pública com a proposta de diretrizes para a implementação do Serviço Móvel Pessoal (SMP). Trata-se da mais moderna tecnologia de telefonia celular existente no mundo, com mais de 300 milhões de aparelhos habilitados. No Brasil, os editais de licitação deverão ser publicados no início de outubro, nos quais prevalecerão a melhor proposta financeira e o menor preço para a prestação do serviço. Serão licitadas simultaneamente três concessões – as bandas C, D e E – na frequência de 1,8 MHz. Não haverá restrições ao capital externo, bastando que o investidor estrangeiro constitua empresa de acordo com as leis brasileiras. Depois de publicados os editais de licitação, as empresas de telefonia das bandas A e B poderão pedir à Anatel mudanças dessas faixas para a nova frequência, o que deverá ocorrer por questões mercadológicas. O formato desenhado para o SMP, baseado na criação de mais três operadoras celulares nas bandas C, D e E, totalizando cinco com as atuais bandas A

e B, vai fomentar a competição nos mercados de telecomunicações, objetivo básico do governo e, espera-se, acarretar benefícios para o consumidor.

da Licitação das *Espelinhos*. As *Espelinhos*, conforme batizou a Anatel, são as empresas que vão explorar o serviço de telefonia fixa nas cidades onde a operadora “espelho” não demonstrou interesse em atuar. Quinze empresas e consórcios formularam propostas para a licitação das *espelinhos* da Telefônica no estado de São Paulo. Pelo resultado, quatro empresas vão operar 154 municípios paulistas, perfazendo 2,064 milhões de linhas telefônicas.

Programa de Concessão para Manutenção de Rodovias (Crema). O governo federal lançou, em maio, o Crema, que tem por objeto a concessão, sem pedágio, de rodovias federais com pequeno volume de tráfego e, por isso mesmo, consideradas pouco atrativas ao setor privado. A empresa concessionária será remunerada pelo seu desempenho na conservação e manutenção da malha federal, a ser medido pelo Ministério dos Transportes e pelos usuários. As concessionárias que cumprirem as exigências estabelecidas pelo governo em contrato receberão R\$ 12 mil por quilômetro por ano. Os contratos terão duração de 5 anos, e as despesas serão cobertas com recursos do Programa Avança Brasil (PPA) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Serão cinco lotes de 5 mil km cada um, a serem licitados até junho de 2001.

Novas condições de financiamento para a indústria naval. O governo federal definiu as novas condições de financiamento do Fundo de Marinha Mercante (FMM), que passa a ter menores taxas de juros e maiores prazos de amortização para empréstimos à construção naval no Brasil. As mudanças das condições de financiamento do FMM, administrado pelo BNDES, incluem redução da taxa de juros de 6% para 4%, aumento do prazo de pagamento de 15 para 20 anos e de 85% para 90% do valor financiado. A expectativa da indústria naval é que, com as mudanças no FMM, a Petrobras faça encomendas de 4 navios petroleiros em prazo curto.

ANP Define tarifa de transporte de gás natural pela malha dutoviária. A ANP divulgou portaria, em 01/07/00, definindo as tarifas de referência para o transporte de gás natural na malha de gasodutos. A nova regulamentação define valores diferenciados para cada estado. Neste primeiro ano de vigência, a parcela correspondente à distância entre os estados e o ponto de compra do gás será de 30%. A tarifa de referência será reajustada anualmente no dia 1º de julho, pelo IGP-M. Além disso, a ANP definirá em reuniões também anuais a parcela postal de entrega nos estados. O objetivo é que a tarifa contenha, o máximo possí-

vel, a variável distância. A nova política tarifária para transporte de gás natural por dutos afetou mais intensamente os estados de Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo e Paraíba, que sofreram reajustes de, respectivamente, 41,8%, 36,5% e 22% (São Paulo e Paraíba têm o mesmo percentual)

Reduzido percentual de adição de álcool à gasolina. Após reunião do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool (CIMA), o governo federal publicou decreto (03/08/00) reduzindo o percentual de adição de álcool anidro na gasolina brasileira de 24% para 20%, como consequência da quebra da safra de cana-de-açúcar na região Centro-Sul, estimada entre 20% e 25%, e do aumento do preço do energético.

III - Fatos Relevantes

III.1 - Ciência e Tecnologia

Projeto Genoma no Brasil. Trabalhando em cima da seqüência do cromossoma 22, publicada por laboratórios dos EUA, pesquisadores brasileiros identificaram entre 150 a 200 novos genes que não haviam sido detectados antes. O projeto é financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e procura determinar os genes que provocam alguns dos cânceres mais comuns no país. A meta estabelecida no começo do projeto, de decodificar 750 mil seqüências até junho de 2001, foi ampliada para um milhão e o prazo final, reduzido para dezembro próximo. A Fapesp deve anunciar em breve o início de um novo projeto, cujo objetivo é estudar a estrutura das proteínas expressas nas células dos tumores. A meta é poder saber se o câncer manifestado em determinado paciente tem tendência a se desenvolver ou se ele pode ser eliminado com um tratamento básico.

Software para análise de proteínas. O Laboratório de Bioinformática do Centro de Recursos Genéticos e de Biotecnologia da Embrapa desenvolveu um software para análise de proteínas (a segunda fase do Projeto Genoma que executa, de uma só vez, doze tarefas levadas a cabo por outro programas). O programa fornece visualização simultânea e em três dimensões de informações sobre a estrutura macromolecular de proteínas e suas seqüências, coloridas por tipo e propriedade bioquímica. Além disso, mostra seqüências similares de proteínas e sua possível função.

Definição da TV digital. As emissoras de TV brasileiras reunidas declararam no final de junho sua preferência pelo sistema japonês, em detrimento do europeu e do estadunidense. Segundo as e-

missoras, o sistema japonês apresenta sinal melhor, além de permitir a mobilidade do aparelho receptor. Se esse sistema for realmente adotado, no entanto, podem ser reduzidos os ganhos de escala dos fabricantes de equipamentos, pois apenas o Japão o adota. A adoção da TV digital vai representar uma revolução na forma de transmissão e recepção de sinais de televisão no Brasil. As mudanças vão além do sistema de transmissão e envolvem a qualidade da imagem, do som e vários recursos e serviços através de interatividade. A Anatel continua avaliando os modelos europeu, estadunidense e japonês, tendo contratado o CPQD (Fundação Centro de Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações) para fazer a avaliação.

Embrapa desenvolve semente de guaraná. Após 30 anos de estudos, a Embrapa desenvolveu clones de sementes de guaraná, resistentes a doenças e até dez vezes mais produtivos que os guanazadeiros tradicionais. A semente chega à fase adulta em 1,5 ano, metade do tempo normal, e produz de 16 a 24 quilos de caféina por hectare, em relação aos 1,6 a 4 quilos normalmente obtidos. A Ambev e a Coca-Cola já estão usando a semente clonada em suas plantações.

Leite com menos gordura. O Centro Nacional de Pesquisa do Gado de Leite da Embrapa, em parceria com a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq-USP), desenvolveu um tipo de leite com 30% menos gordura e 10% mais de proteína, tirado diretamente da vaca. O efeito é conseguido adicionando na alimentação das vacas o ácido linoléico conjugado (CLA). Além dos efeitos citados, a substância aumenta em 10% a produção leiteira do animal e reduz sua freqüente queda, que ocorre à medida que o processo de lactação progride.

Uso de robôs pelas montadoras. Segundo informação das próprias montadoras, nas novas fábricas de carros implantadas no Brasil a robotização vem sendo usada secundariamente. Quando ocorre o uso, os robôs se concentram na pintura e armação. As novas fábricas têm se concentrado na gestão e não na robotização. A principal causa desses fatos é que os fabricantes julgam mais fácil adaptar uma fábrica manual às oscilações do mercado (como ocorre freqüentemente no Brasil) do que uma unidade muito robotizada.

Automação industrial. A receita das indústrias brasileiras que fabricam produtos para automação industrial vem crescendo cerca de 10% a.a. desde 1997. Parte desse aumento resulta do maior esforço de pequenas e médias empresas que estão buscando aumentos de qualidade e produtividade, quer para atender a exigências dos clientes, quer para reduzir custos, mantendo a competitividade. Isso é importante para essas

empresas, pois, segundo pesquisa realizada em conjunto pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), Sebrae e BNDES, foi constatado que cerca de 10% dos pedidos colocados nas micro e pequenas fábricas, em 1997, não eram atendidos nos prazos acertados.

Resíduos industriais. A empresa Natureza, de Schroeder (SC), transforma efluentes industriais em material sólido (cerca de 30% do total) e os usa, a partir de pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para produzir blocos de concreto, substituindo 25% de cimento. O material, segundo testes realizados, cumpre as exigências das normas técnicas.

Automação comercial. As redes varejistas têm investido maciçamente em automação e modernização. As gôndolas dos supermercados foram remodeladas para priorizar a exposição das mercadorias sob vários ângulos. O meio de pagamento pode ser eletrônico. E os dispositivos anti-furto podem ser selos, imperceptíveis para o consumidor. A Associação Brasileira de Supermercados (Abras) estima que o gasto dos supermercados brasileiros com automação comercial dobrou para R\$ 600 milhões por ano. Em 1991, apenas 15 lojas listadas pela Abras eram automatizadas. Em 1999, o número subiu para 2.916.

Fundo para área tecnológica em SC. A Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc) criou um fundo de R\$ 12 milhões para capitalizar empresas de base tecnológica. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Sebrae se comprometeram a aportar R\$ 3 milhões cada. O restante virá de fundos de previdência privada do estado. O início da operação será em setembro. O objetivo é familiarizar os empresários com os processos administrativos modernos, por meio do monitoramento e da orientação da gestão por parte do Instituto Euvaldo Lodi. Para isso, o fundo deve participar de forma minoritária em cada empresa, com cerca de um terço do capital social.

Acervo do Inpa. O Instituto de Pesquisas da Amazônia (INPA), do Ministério da Ciência e Tecnologia, tem montado um grande acervo de espécies da fauna e da flora na Amazônia, que é de grande utilidade para pesquisa biológica. Em 48 anos de vida, o instituto juntou mais de 200 mil exemplares de espécies de insetos alfinetados, mais de 5 milhões de conservas de álcool, 230 mil espécies de árvores, 100 mil peixes, etc.

Siderurgia brasileira na busca de produtos mais sofisticados. A siderurgia brasileira tem se esforçado para desenvolver aços com maior sofisticação e maior valor agregado, visando ao mercado de exportação. Os clientes desses produtos são mais exigentes, mas também mais fiéis. Outra vantagem é que os próprios clientes externos têm interesse em evitar barreiras alfan-

degárias desses produtos, o que limita a ação protecionista do país importador. A Belgo-Mineira, nessa linha, tem procurado concentrar-se na exportação de fio-máquina para fabricação de cordões de aço. A Usiminas envia aços cortados para os EUA e México. A Cosipa também envia aço cortado em peças retangulares e circulares para os EUA. O grupo Gerdau está desenvolvendo barras chatas para molas de camionetes, caminhões e ônibus. E a Açominas, uma espécie de tarugo, tendo como destino a Europa.

Pavimentação de concreto. Tem ocorrido um aumento das estradas brasileiras pavimentadas com concreto: a malha rodoviária coberta por esse produto já é 15 vezes maior que no início da década. Houve avanços tecnológicos que, ao baixarem os custos, viabilizaram essa modalidade de pavimentação. Apesar do custo do pavimento de concreto ser ainda maior que o asfáltico, sua primeira manutenção é feita 15 anos após a instalação, ao contrário do asfalto, que exige reparos já no segundo ano.

III.2 - Comércio Exterior

OMC condena Brasil a ressarcir Canadá em US\$ 1,4 bilhão, no caso Embraer-Bombardier. A Organização Mundial de Comércio (OMC) divulgou, em 21 de julho, duas decisões com relação ao contencioso entre Brasil e Canadá, envolvendo as empresas Embraer e Bombardier. Ambos os países haviam sido condenados a alterar os programas de incentivos a suas respectivas indústrias aeronáuticas. O Comitê de Apelação concluiu que as alterações no PROEX – programa brasileiro de financiamento às exportações que beneficia a Embraer – não foram suficientes para torná-lo consistente com as normas da OMC. Ficou o Canadá, assim, autorizado a implementar retaliações a produtos brasileiros. Ao mesmo tempo, decidiu-se que o Canadá implementou as recomendações do Comitê de Investigação no que diz respeito ao seu programa *Trade Partnership Canada*, mas que as alterações no *Canada Account*, outro programa canadense de incentivos, haviam sido insuficientes. O Canadá aceitou implementar as modificações recomendadas pelo Comitê, no que diz respeito ao *Canada Account*, mas o Brasil não aceitou a devolução ao Tesouro, por parte da Embraer, dos subsídios concedidos à empresa. Os árbitros indicados para tratar da questão autorizaram o Canadá, em 28 de agosto, a retaliar o Brasil em US\$ 1,4 bilhão, ao longo do período 2000-2005, como forma de compensação pelo prejuízo causado àquele país pelo PROEX. O cálculo resultou inferior ao pleito canadense, de US\$ 3,3 bilhões, considerando-se o dano do PROEX apenas no que se refere ao jatos da Embraer ainda não entregues e levando-se em consideração o diferencial entre as

taxas de juros concedidas à empresa brasileira e as taxas de referência internacionais. Brasil e Canadá negociam, atualmente, a forma pela qual se dará a compensação brasileira.

OMC divulga revisão da política comercial da UE. Foram divulgados em 14/07/2000 os resultados da revisão da política comercial dos países da União Européia (UE). Esse relatório é produzido a cada dois anos para os membros da OMC com maior participação no comércio internacional (atualmente União Européia, EUA, Japão e Canadá) e a cada quatro ou seis anos para os demais membros. O relatório, que contou com a participação das delegações de vários países, destaca vários aspectos da política comercial européia nos últimos dois anos. Destaca-se a retomada do crescimento da UE e uma relativa melhora do acesso de bens industriais a esse importante mercado consumidor. São ressaltados também alguns aspectos negativos da política comercial européia, como o protecionismo nos setores têxtil e agrícola e a intensificação do uso de medidas antidumping, criticada por vários países, entre eles o Brasil. O balanço do relatório indica que a abertura de mercado dos países europeus, apesar de satisfatória em termos médios, ainda apresenta problemas localizados para bens industriais e várias insuficiências no que diz respeito aos produtos agrícolas, o que prejudica de forma especial os países em desenvolvimento.

OMC reafirma ilegalidade de taxa dos EUA ao aço. Conforme relatado no *BPI* anterior, a OMC havia condenado a imposição de sobretaxas, pelo EUA, a empresas britânicas de aço privatizadas. A aplicação de sobretaxas partia do argumento de que essas empresas teriam sido beneficiadas por subvenções públicas em períodos em que pertenciam ao Estado. Os EUA recorreram da decisão do comitê de investigação da OMC em seu Órgão de Apelação, que decidiu, em 10/05/2000 (no relatório nº WT/DS138/AB/R), pela manutenção da decisão. O governo brasileiro teve papel de destaque no julgamento da questão, como terceira parte interessada, uma vez que a decisão pode favorecer empresas nacionais privatizadas.

EUA pedem consulta na OMC sobre lei de patentes brasileira. O governo dos EUA solicitou, em 30 de maio, a abertura de consultas junto ao governo brasileiro, com relação à Lei nº 9.279, de 14/05/1996, que estabeleceu as normas para concessão de patentes no Brasil. A referida lei estipula a possibilidade de uma patente internacional ser compulsoriamente licenciada a produtores locais, caso o produto ou processo por ela protegido não esteja sendo produzido no país. Os EUA argumentam que esse dispositivo viola os compromissos do Brasil no TRIPS (acordo internacional direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio). Caso as consultas não gerem entendimento,

os EUA podem abrir um pedido de investigação junto à OMC. A missão da União Européia, em 20 de junho, solicitou sua incorporação às consultas, alegando estar interessada em seus desdobramentos

EUA pedem consulta na OMC sobre regras de valoração aduaneira. Além dos governos dos EUA e da União Européia (que pediu sua inclusão nas consultas), solicitaram também, nos dias 07 e 20 de junho, respectivamente, consultas junto ao governo brasileiro para que forneça esclarecimentos quanto ao regime de valoração aduaneira. Esse sistema, cujo uso tem sido intensificado atualmente, consiste na utilização de séries históricas de preços de importação para a detecção de eventuais subfaturamentos. Nesses casos, o importador declara um valor importado inferior ao valor realmente pago pela mercadoria, ou exclui do valor declarado componentes do custo, como fretes, comissões e embalagens, a fim de reduzir a base de cálculo do imposto de importação ou do IPI. Os EUA alegam que esses instrumentos têm se tornado, na prática, barreiras à entrada de diversas mercadorias, o que violaria os acordos do GATT, de 1994.

Argentina suspende salvaguardas sobre produtos têxteis. O governo argentino, por meio de uma regulamentação de 13 de abril, suspendeu a imposição de salvaguardas transitórias que haviam sido impostas às importações de vários produtos têxteis brasileiros. A decisão acatou também uma decisão do Tribunal Arbitral *ad hoc* do Mercosul, conforme relatado no *BPI* anterior. A formalização da solução acordada foi feita em 27 de junho na OMC, por meio de uma notificação conjunta de Brasil e Argentina, pela qual fica suspenso o pedido brasileiro de abertura de um comitê de investigação contra seu parceiro no Mercosul.

III.3 - Defesa da Concorrência

Processo contra Hércules. A Secretaria de Direito Econômico (SDE) instaurou em 28 de junho processo contra as empresas que compõem o grupo multinacional Hércules e o grupo brasileiro Gusmão, por prática de preço predatório na comercialização do hidroxietilcelulose (HEC). Esse insumo é utilizado principalmente na fabricação de tintas decorativas, produtos de limpeza, produtos farmacêuticos, cosméticos e cimento. A abertura do processo foi motivada por denúncia feita pela Union Carbide Química Ltda., concorrente das empresas processadas. O motivo é a existência de indícios de que as empresas envolvidas estejam ganhando parcelas substanciais do mercado de HEC praticando preço abaixo do custo. O grupo Gusmão importa o produto da Hércules, que tem fábrica nos EUA e na Holanda.

Polêmica sobre prazos para anunciar fusões. A Lei de Defesa da Concorrência (nº 8.884/94) estabelece que os requerentes têm que submeter ao CADE a operação de compra de outra empresa “previamente ou no prazo máximo de 15 dias úteis após sua realização”. A interpretação da lei sempre foi polêmica, a ponto de o CADE ter estabelecido, na sua Resolução nº 15, de 28/08/1998, que o momento de realização da operação (compra da empresa) seria definido a partir do “primeiro documento vinculativo firmado entre as partes, salvo quando a alteração nas relações de concorrência entre os requerentes ocorrer em momento diverso”. A resolução prevê dois eventos: uma vinculação entre as partes e o contrato. Em muitos casos, o CADE entendeu que o prazo de notificação deveria contar a partir da vinculação, do primeiro evento. O problema é que há casos em que a vinculação não garante a posterior assinatura do contrato. Alguns conselheiros defendem a interpretação da lei ao pé da letra. Outros acreditam que a imprecisão da lei facilita, pois torna seu uso mais flexível. Na gestão 1996-2000, não havia consenso entre os conselheiros sobre o assunto, mas a maioria optava pelo uso da Resolução nº 15. Com a mudança da gestão, a questão estará em suspenso.

CADE analisa venda de siderúrgica. A SDE e a Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) propuseram ao CADE que obrigue a Companhia Vale do Rio Doce a se desfazer de todas as participações acionárias que detém em outras siderúrgicas, por intermédio da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). A participação acionária da CSN na Cosipa, Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) e Usiminas estaria contrariando alguns princípios básicos da defesa da concorrência, já que são empresas que competem com ela no mercado.

SDE arquiva processo. A SDE do Ministério da Fazenda considerou que a possibilidade de imposição de tarifas abusivas no fornecimento de gás se deve não à prática da CEG e CEG Rio, mas à modalidade dos contratos de privatização firmados entre essas concessionárias de distribuição de gás canalizado e o governo do Rio de Janeiro. Essa conclusão se baseia na constatação de inexistência nos contratos de uma separação entre distribuição e comercialização, além da indexação indevida dos limites tarifários.

SDE investiga Mercedes-Benz. A SDE, do Ministério da Fazenda, constatou que há fortes indícios de que a DaimlerChrysler, com apoio da Mercedes-Benz, tem usado recursos financeiros, além da receita das mensalidades, para contemplar mais consorciados por mês. Essa prática de financiamento é proibida pela regulamentação de consórcios, como estabelecido pelo Banco Central.

III.4 - Financiamento e Incentivos

Cresce demanda por crédito de longo prazo para exportações. Com o regime de câmbio flexível, implantado pelo país após janeiro de 1999, tem crescido a demanda por contratos de longo prazo para o financiamento às exportações. Contratos cujos prazos são maiores reduzem os efeitos negativos que volatilidade da taxa de câmbio pode trazer, no curto prazo, para a rentabilidade da atividade exportadora. Ao mesmo tempo, a queda das taxas de juro internas tem contribuído para desestimular a utilização de contratos de curto prazo, como os de Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) e de Crédito à Exportação (ACE), muito utilizados nos últimos anos para a obtenção de ganhos de arbitragem (ver Tema em Destaque IV.1, do *BPI* 10, para maiores detalhes). Essa tendência tem levado ao crescimento do uso de contratos de pré-pagamento, que podem ser superiores a três anos. Há, no entanto, limites para a utilização de contratos de pré-pagamento, pois seu custo é superior ao dos ACC e ACE, tornando-os um mecanismo disponível apenas para as grandes empresas exportadoras.

III.5 - Infra-Estrutura e Regulação

Alta nos preços internacionais do petróleo. O “gatilho automático” ou sistema de banda de preços (entre US\$22 e US\$ 28 o barril), que prevê a intervenção da OPEP na produção sempre que a alta de preços ultrapassar três semanas, não tem funcionado na prática. A OPEP tem relutado em aumentar a oferta da *commodities* alegando que a alta de preços, que retornou ao mercado desde maio, não resulta da escassez do produto no mercado, mas do desequilíbrio entre oferta e demanda de gasolina nos EUA. A cotação do petróleo WTI fechou em US\$ 33 o barril em 18 de junho, em US\$ 31,5 o barril em 16 de julho e US\$ 32 o barril em 15 de agosto, mostrando sua persistência de alta ao longo de todo o período.

Importação de petróleo deverá consumir US\$ 2,7 bilhões em 2000. A persistência das cotações de petróleo no mercado internacional, aliada ao maior ritmo de atividade econômica, deverão elevar os gastos com importação de petróleo ao patamar de US\$ 2,7 bilhões, com crescimento de 24% em relação a 1999. De janeiro a maio, as importações de óleo cru consumiram US\$ 1,12 bilhão, 82% a mais do que o mesmo período do ano passado (US\$ 619 milhões), mesmo com queda de 23% na quantidade importada. Os itens petróleo e derivados, matérias-primas e produtos intermediários têm pressionado as importações, que passaram de US\$ 8,87 bilhões, nos cinco primeiros meses de 1999, para US\$ 10,86 bilhões

este ano (+ 47,7%). Isto fez que o governo revisse, para menos, a estimativa de superávit comercial para o ano.

Petrobras contrata novos financiamentos. A Petrobras contratou, em junho, na modalidade de *project finance*, recursos no valor total de US\$ 2,5 bilhões, que serão integralmente aplicados no projeto Barracuda/Caratinga, para o desenvolvimento de campos de produção de petróleo e gás, na Bacia de Campos (RJ). Financiam o projeto o JBIC do Japão, com US\$ 1,1 bilhão, um consórcio de bancos privados, liderado pelo Deutsche Bank, com US\$ 500 milhões, US\$ 100 milhões de *tradings* japonesas e US\$ 760 milhões do BNDES-EXIM (braço do BNDES para concessão de créditos ao comércio exterior). Este é o segundo financiamento do BNDES-EXIM no âmbito do Repetro (Regime Especial para Petróleo), que permite condições à indústria nacional de bens de capital para fornecer equipamentos aos projetos do setor petrolífero em condições de igualdade com os fornecedores estrangeiros, que contam com o recurso do regime de “admissão temporária”, que permite a importação de equipamentos estrangeiros com suspensão de impostos (Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto de Importação). Para tanto, foi criada uma sociedade de propósito específico, chamada *Barracuda & Caratinga Leasing Company*, sediada na Holanda. Essa empresa compra os equipamentos que constam do projeto e afreta à Petrobras, que vai pagar com a própria produção dos campos, em um arranjo contábil.

Petrobras e Repsol-YPF trocam ativos. Após mais de um ano de negociações, as duas companhias firmaram, em 29/07/00, acordo para troca de ativos, no valor de US\$ 1 bilhão. O acordo é considerado fundamental para a estratégia da companhia hispano-argentina de expansão no mercado brasileiro de petróleo. Pelo acordo, a Repsol-YPF assumiu o controle de 350 postos de revenda da rede BR Distribuidora (5% do total), que significa a venda de 1,4 milhão de litros/dia; de 30% da refinaria Alberto Pasqualini (RefapRS), com capacidade de produção de 188 mil barris/dia; e de participação de 10% no campo de Albacora Leste, na bacia de Campos, com produção prevista de 180 mil barris/dia de óleo em 2008, elevando para nove o número de concessões em blocos de exploração da Repsol. Já a Petrobras passou a controlar 100% da rede EG3, com 700 postos de revenda, que significa 12% do mercado argentino de distribuição de derivados, com vendas totais de 5,7 milhões de litros/dia; e o controle total da refinaria de Baía Blanca, na Província de Buenos Aires, com capacidade de refino de 30,5 mil barris/dia de petróleo. Apesar de a diretoria da Petrobras ter afirmado que não entrou dinheiro na operação, fontes da própria estatal

confirmaram que serão desembolsados US\$ 100 milhões no negócio.

Previsto lucro recorde para a Petrobras. Analistas do mercado estão fazendo projeções de lucro de R\$ 10 bilhões para o ano 2000. Se a Petrobras distribuir dividendos de 49,8% do lucro, mesmo percentual de 1999, isso significa R\$ 5 bilhões. Mesmo com a venda do bloco de ações excedentes do controle, que está sendo ofertado ao mercado, manterá 30% do capital. Com isso, o governo federal vai ter receita recorde este ano com o lucro da Petrobras, da ordem de R\$ 1,5 bilhão somente com a distribuição de dividendos, que deve dobrar com a arrecadação do Tesouro em impostos e participações governamentais específicas da indústria petrolífera a serem pagos pela companhia.

Petrobras mantém recorde em águas profundas. A Petrobras anunciou, no dia 7 de junho, o início da produção de poço localizado no campo de Roncador, na Bacia de Campos, com lâmina d'água (distância entre a superfície e o fundo do mar) de 1.883 metros, recorde mundial de produção em águas profundas. Logo em seguida, no dia 25 de junho, a Petrobras lançou o Procap 3000, programa de capacitação tecnológica, que visa viabilizar a produção de petróleo e gás em lâminas d'água de até 3.000 metros. A maior parte das descobertas ainda por desenvolver, como Marlim Sul, Marlim Leste, Albacora Leste e Roncador, têm poços com lâminas d'água superiores a 2.000 metros.

Risco de déficit de energia elétrica em 2001. Com um crescimento médio previsto da demanda de 4,7% ao ano entre 2000 e 2009, o governo federal está preocupado com o risco de déficit no abastecimento do mercado de energia elétrica já em 2001, nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. Tecnicamente é considerada satisfatória a taxa de risco de desabastecimento de até 5%. Entretanto, essa taxa é de 10,9% em 2001 e sobe para 11,7% em 2002 para a região Nordeste, e de 11,9% em 2001 e 9,3% em 2002 no Sudeste/Centro-Oeste. Como informado no *BPI* anterior, a situação hidrológica dos reservatórios garante o suprimento em 2000. A garantia de abastecimento de energia elétrica ao longo de 2001 depende de duas variáveis. A primeira é o volume de chuvas no período de maio a outubro na região Sudeste/Centro-Oeste, que corresponde ao período de estiagem. A segunda é a execução do cronograma de obras de geração e transmissão programada para este ano, que agregará 4,7 mil MW à potência total instalada no país. Dentre essas obras destacam-se a Usina Nuclear de Angra II, com potência total de 1,3 mil MW, que entrou em operação gradual em fase experimental, podendo sofrer ajustes que comprometam a produção; a já anunciada importação

de 1 mil MW da Argentina; a usina termelétrica da Companhia Siderúrgica Nacional, com 230 MW, já em operação; a termelétrica de Uruguaiana (RS), com potência de 600 MW, que deverá estar operando a plena carga até dezembro; a entrada em operação de mais quatro turbinas da Usina Hidrelétrica (UHE) de Porto Primavera, totalizando 403 MW, ainda este ano; a operação de 4 das 5 turbinas da UHE Itá (SC/RS), agregando mais 1,16 mil MW ao sistema elétrico nacional, até dezembro; e o terceiro circuito do sistema de transmissão da energia de Itaipu, que vem sendo tocada por Furnas, que aumenta em 1,4 mil MW a capacidade de transporte de energia da região Sul para o Sudeste/Centro-Oeste, hoje de 5,1 mil MW. Cumprido esse cronograma de obras, o risco de déficit em 2001 se reduz para menos de 4%, condição ideal para o sistema.

Governo incentiva implantação de termelétricas. Para evitar o risco de desabastecimento do mercado de energia elétrica em 2002, o governo federal está implantando uma série de medidas para assegurar o sucesso do Programa Emergencial Termelétrico, que prevê a construção de 49 usinas de geração térmica em todo o País, até 2003. Nesse sentido, o governo está concluindo estudos de compensação financeira para que 10 usinas térmicas antecipem a operação de 2002 para 2001, com garantias especiais contra variações cambiais e critérios diferenciados na fixação e reajuste das tarifas. O governo também está determinando a participação do BNDES no Programa Térmico, financiando 30% das necessidades de investimento em cada uma das 49 termelétricas previstas. Adicionalmente, está concluindo negociações para a participação do BID no programa. Outra medida é a determinação de que a Petrobras acelere os investimentos nas 29 usinas térmicas nas quais tem participação. A grande dificuldade, entretanto, que já se arrasta por vários meses, é quanto à definição da política tarifária para a geração térmica, principalmente no que respeite à periodicidade dos reajustes, proteção quanto a variação cambial e a fórmula de cálculo do Valor Normativo (VN), que serve como limite para repasse dos custos de compra para as tarifas de distribuição de eletricidade. Sem a definição dessas questões, não há o engajamento concreto dos bancos interessados em financiar o Programa Termelétrico.

Cresce o investimento em autoprodução de energia elétrica. Indústrias de grande e médio portes e prestadores de serviço investem na autoprodução de eletricidade para garantir o suprimento, reduzir custos e aumentar a qualidade do insumo. As estratégias, no entanto, variam pelo porte das empresas. Indústrias de porte médio e prestadores de serviço, como casas de espetáculos e hospitais, investem na autoprodução para

utilização no horário de ponta, quando as tarifas cobradas pelas concessionárias são muito superiores àquelas do restante do dia. Já as grandes empresas como Petrobras, CSN, CVRD, Votorantim, Alcoa, Alcan, Albras, Valesul, CBA, dentre muitas, aplicam em geração elétrica para, além de garantir o suprimento de suas unidades operacionais, vender o excedente de energia gerada no novo mercado atacadista livre (MAE), servindo como fonte adicional de geração de receita.

Inaugurada a usina hidrelétrica de Itá. Foi oficialmente inaugurada no dia 2 de julho a Usina Hidrelétrica de Itá. Operada comercialmente pelas Centrais Geradoras do Sul do Brasil (Gerasul), a usina situa-se no rio Uruguai, na divisa entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Com a primeira turbina em operação, o cronograma prevê a entrada de mais três ainda no ano 2000, totalizando 1,16 mil MW, e, em fevereiro de 2001, a entrada da última turbina, totalizando 1,45 mil MW de potência. As obras foram antecipadas em seis meses a fim de atender à demanda de energia no cenário de possível escassez no mercado brasileiro, e são uma das maiores contribuições ao sistema elétrico em 2000. Projetada ainda na década de 70, a obra consumiu cerca de US\$ 1,2 bilhão.

Angra II inicia operação. Após 26 anos, deu-se início à operação da Usina Nuclear de Angra II (RJ), em 16/07/2000. Sua capacidade total é de 1.309 MW, correspondente a 32% da energia elétrica consumida no estado do Rio de Janeiro, ou seja, um mercado de 5 milhões de brasileiros. Por razões de segurança, sua operação será gradual, acompanhada de perto pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) e a Eletronuclear. Se não houver imprevistos, Angra II inicia suas atividades com 5% da capacidade, passando para 30%, 80% e, finalmente, será liberada para operar a plena carga. Tecnicamente a usina será capaz de atingir 100% um mês após seu ligamento.

Eletrobrás compra 96% da CEAM. A Eletrobrás comprou, em 09/05/2000, 96,3% do capital acionário que pertencia ao governo do estado na Companhia Energética do Amazonas (CEAM), por R\$ 198 milhões. A aquisição visa, numa ação prioritária, amenizar o racionamento de energia elétrica que a empresa causa em 66% dos municípios onde opera, para, em seguida, prepará-la para a privatização, que será feita em conjunto com a Manaus Energia, ação organizada pela Eletronorte, subsidiária da Eletrobrás. O próximo passo da Eletrobrás é negociar uma participação estratégica na CELG (GO), também visando à privatização.

Concluída a venda da CRT. Foi concretizada a venda dos 85,2% do capital da Companhia Rio-

grandense de Telecomunicações (CRT), que pertenciam ao consórcio Tele Brasil Sul (TBS). A adquirente foi a Brasil Telecom, controlada pela Telecom Italia e pelo CVC/Opportunity, que já controla nove telefônicas nas regiões Cento-Oeste, Norte e Sul. O negócio foi fixado em aproximadamente R\$ 800 milhões, pagos à vista. Para tanto, a Brasil Telecom captou R\$ 900 milhões em *commercial papers*. A empresa também irá responsabilizar-se pelo passivo do fundo de pensão da operadora, estimado em US\$ 47 milhões. O fechamento do negócio foi extremamente difícil devido à compulsoriedade da venda e à existência de um único candidato em condições de assumir o controle, conforme informado no *BPI* anterior. A CRT opera em todos os 415 municípios gaúchos e tinha, em junho, 1,8 milhão de terminais instalados, 3,9 mil funcionários e pelo menos 700 mil pessoas inscritas nos planos de expansão.

Embratel ganha disputa com operadoras regionais. Por unanimidade dos votos dos diretores da Anatel, a Embratel ganhou o direito às receitas das chamadas de longa distância realizadas de telefones fixos para celulares, no período compreendido entre 6 de junho de 1998, quando foram assinados os contratos de concessão com a agência, e 3 de julho de 1999, quando entrou em operação o código de escolha, pelos usuários, dos operadores de longa distância. A questão estava sendo discutida na Anatel desde abril de 1999, quando a Embratel entrou com recurso junto ao órgão regulador. Não se sabe ao certo o valor envolvido, mas discute-se montantes entre R\$ 150 milhões e R\$ 500 milhões.

Início das obras da Ferrovia Transnordestina. Após forte pressão dos governos federal e estaduais (Bahia, Ceará e Pernambuco), têm início as obras da ferrovia Transnordestina, composta de dois trechos (Petrolina-Salgueiro e Salgueiro Missão Velha), com 344 Km de extensão e orçada em R\$ 400 milhões. A concessão foi dada à Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN), da qual a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) detém 33% do capital, mesmo percentual da Taquari Participações e da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). A decisão de iniciar o investimento foi postergada por conta do processo de redefinição societária da CVRD e do impacto negativo da desvalorização do real sobre seu endividamento em dólar. Superada a indefinição, a equação para o financiamento do investimento ficou definida: R\$ 200 milhões do Fundo de Investimento do Nordeste (Finor), R\$ 100 milhões do BNDES e os restantes R\$ 100 milhões da própria CFN. A Transnordestina é fundamental para escoar a produção do sertão, e destina-se a ligar o porto de Petrolina (PE), no Rio São Francisco, e Salgueiro (PE), na divisa com a Paraíba, ao Porto de Suape (PE), totalizando 231 Km. A ferrovia inclui

ainda um ramal de Salgueiro a Missão Velha (CE), numa extensão de 113 Km, ligando a ferrovia a Fortaleza.

Comgás também vai recuperar ágio. A exemplo das incorporações de ágio praticadas por empresas dos setores de telecomunicações e elétrico, noticiado no BPI nº 10, a Comgás também vai realizar a sua. Trata-se de operação de reestruturação que irá gerar uma economia fiscal (recuperação) da ordem de R\$ 500 milhões em 10 anos. Para tanto, a Integral Holdings, controladora da distribuidora paulista de gás, será incorporada pela Comgás, que passará a contabilizar no ativo diferido o ágio de R\$ 1,5 bilhão, pagos durante o processo de privatização. A Integral é a atual acionista controladora da Comgás, com 76,1% do capital votante. Após a absorção pela Comgás, a Integral será extinta. Essa modificação não ocasionará qualquer alteração no controle societário da Comgás.

Manaus Saneamento é arrematada por companhia francesa. A companhia francesa Lyonnaise des Eaux arrematou, no dia 10 de julho, a Manaus Saneamento, subsidiária integral da Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama), por R\$ 193 milhões, com ágio de 5% sobre o preço mínimo de R\$ 183,8 milhões. Foram vendidos 90% do capital social e os 10% restantes serão ofertados aos funcionários, o que deverá elevar o valor arrecadado para R\$ 202,6 milhões. O contrato de concessão, válido por 30 anos, prevê a universalização dos serviços de água e esgoto da capital, com investimentos de R\$ 600 milhões ao longo desse período, sendo que R\$ 100 milhões serão aplicados imediatamente. A Lyonnaise des Eaux fechou contrato de financiamento de R\$ 72 milhões junto ao BNDES, para concluir as negociações.

III.6 - Meio Ambiente

Negociação de regras para a redução mundial da emissão de poluentes. Em novembro próximo ocorrerá na Holanda um encontro internacional da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança no Clima com o propósito de definir regras de detalhamento do Protocolo de Kyoto. O Protocolo de Kyoto foi assinado em 1997 e estabelece uma meta de redução do volume de emissão de gases poluentes (sendo o principal o gás carbônico) em 5,2% sobre os níveis de emissão verificados em 1990. Estão abrangidos pelo Protocolo os 40 países mais poluentes, responsáveis por cerca de 75% das emissões mundiais. Os países em desenvolvimento foram, por ora, desobrigados de reduzir seus níveis de emissão de poluentes para não bloquear seus processos de crescimento econômico. O Protocolo de Kyoto ainda não vigora por não ter sido ratificado pelo número mínimo

necessário de países, entre os quais os EUA, maior emissor mundial de gases poluentes.

Estarão em debate diversos aspectos necessários para operacionalizar os instrumentos previstos no acordo. Entre eles encontra-se, por exemplo, a possibilidade de um país seqüestrar gás carbônico por meio de expansão da sua biomassa (florestas naturais, reflorestamentos, etc.) e receber em troca certificados de "direitos de poluição". Esses certificados poderiam ser vendidos, em um mercado internacional, a outros países que não houverem cumprido suas metas acordadas. Outro mecanismo em debate é o chamado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL): países abrangidos pelo Protocolo poderiam fazer investimentos em redução de emissões em países em desenvolvimento e, com isso, cumprir parte da meta de redução no seu próprio país. Provavelmente será após o estabelecimento das regras que muitos países decidirão sua adesão ao acordo e, dessa forma, se o Protocolo de Kyoto vai sair do papel ou não. No governo brasileiro, o Ministério da Ciência e Tecnologia é o interlocutor quanto ao protocolo.

Novo Vazamento na Petrobras. Cerca de 4 milhões de litros de óleo cru vazaram da Refinaria Presidente Getúlio Vargas, Repar, de propriedade da Petrobras, em Araucária, Santa Catarina. Esse vazamento é cerca de três vezes maior do que o ocorrido na Baía de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, no início deste ano, e relatado no BPI anterior. A Petrobras foi multada em R\$ 50 milhões, teto legal para esse tipo de acidente, podendo o valor chegar a um total de R\$ 150 milhões em penalidades, devido à reincidência e a outras irregularidades, tais como: falta de material adequado para barrar o óleo nos rios Iguazu e Barigüi, atingidos pelo vazamento. Estima-se que, dos 4 milhões de litros que vazaram, 2 milhões ficaram retidos em área de contenção da própria refinaria. Dos 2 milhões de litros que atingiram o rio, 800 mil litros ficaram fora do controle da empresa, cerca de 300 mil litros foram recolhidos e o restante foi evaporado. O acidente com a Repar ocorreu após o recebimento pela empresa, no mês de junho, dos certificados ISO 9002 (qualidade total) e ISO 14001 (qualificação ambiental).

IV – Tópicos Especiais

IV.1 - A evolução das cadeias produtivas brasileiras na década de 90

Lia Haguenaer*, Luiz Dias Bahia** e

Paulo Furtado**

Encerrada a década de 90, quando ocorreram profundas alterações no ambiente macroeconômico brasileiro e em suas relações internacionais, pode-se avaliar o impacto dessas mudanças na estrutura produtiva nacional. Este estudo procura sistematizar as informações disponíveis (matrizes insumo-produto de 1990 a 1996; dados de produção física da PIM-PF desde 1991; dados de valor importado e exportado por setor de 1990 a 1999 da Secex; e índices de *quantum* importado e exportado por setor da Funcex), organizando-as a partir de noções de cadeias e complexos industriais e analisando sua evolução no período.

Já são conhecidos alguns traços do processo de reestruturação empresarial pelo qual vem passando a economia brasileira. Houve um significativo aumento de produtividade via redução de pessoal, introdução de inovações organizacionais e melhoria de sistemas de qualidade, terceirização de atividades e especialização da produção, além do crescimento das importações de insumo. Na segunda metade da década, houve baixo crescimento econômico, desestímulo aos investimentos, principalmente em decorrência de elevadas taxas de juros, restrição ao crédito e desfavorecimento da produção local na concorrência com importados por meio da taxa de câmbio valorizada.

Houve respostas diferenciadas, nos diversos segmentos da indústria, a esse ambiente macroeconômico. Este estudo procura avaliar a intensidade do ajuste por blocos de indústrias, quantificando os resultados desse processo – em termos de variação da participação no PIB e evolução na inserção externa – utilizando as categorias de cadeias e complexos industriais.

Conceitua-se cadeia produtiva como o conjunto das atividades que participam das diversas etapas de processamento ou montagem que transformam matérias-primas básicas em produtos finais. O elo entre segmentos, ou entre firmas, é feito pelo mercado. Essa segmentação faz parte da lógica capitalista, que busca antecipar a realização do excedente a cada interrupção do processo produtivo. Já os complexos industriais constituem conjuntos de cadeias produtivas que

têm origem nas mesmas atividades ou convergem para as mesmas indústrias e mercados. A noção de complexo está fortemente ligada em sua formação e transformação à noção de tecnologia. De fato, quais elos se articulam entre si é determinado pelas relações técnicas. Nesse sentido, os limites de um complexo podem ser traçados a partir da especificidade da base técnica em comum que são distintas das de um outro complexo.

Os complexos foram definidos a partir das atividades-base dos complexos, a exemplo de Haguenaer et al. (1984)¹. A extração de minerais metálicos deu origem ao complexo metal-mecânico; a de minerais não-metálicos, ao complexo da construção civil; a extração de petróleo, ao complexo químico; a agropecuária, ao complexo da agroindústria. O complexo têxtil teve origem na agropecuária e na química, associado à indústria de calçados, por terem dinâmica baseada em fatores comuns. Finalmente, o “complexo” papel e gráfica, representado na matriz insumo-produto de 1996 por uma única atividade, foi incluído na agroindústria, enfatizando-se sua origem na agropecuária. Já a atividade mobiliária aparece na matriz de insumo-produto de 1996 junto a madeira, numa única atividade, razão pela qual optamos considerá-lo no complexo construção civil.

Dados mais completos sobre a indústria brasileira (incluindo valor da produção, valor agregado e pessoal ocupado) só estão disponíveis até 1996. Analisa-se assim, na primeira parte, a evolução da estrutura produtiva nacional e sua inserção externa no período 1990-1996, tomando por base cinco grandes complexos (agroindústria, construção, metal-mecânico, químico e têxtil) e dados das matrizes de insumo-produto do IBGE. Na segunda parte, com origem na estrutura verificada em 1996, avalia-se, utilizando a PIM-PF e os dados da Funcex, o desempenho recente (1996-1999) em nível mais detalhado, considerando cerca de vinte microcomplexos (cadeias industriais) como definidos em Haguenaer et al. (1984).

Macrocomplexos (1990-1996). Entre 1990 e 1996 não ocorreu qualquer mudança na hierarquia dos complexos quanto a sua importância na contribuição à geração do PIB nacional. Excluindo-se serviços (atividades não consideradas na definição de complexos), manteve-se, ao longo do período, a seguinte ordenação: Agroindústria, Construção, Metal-Mecânico, Químico e Têxtil.

Antes de 1994, ocorrem evoluções diferenciadas tanto na recessão do início da década como na

* Consultora do IPEA

** Técnicos da Diretoria de Estudos Setoriais.

¹ Haguenaer, L., Araújo Jr., J.T., Prochnik, V. e Guimarães, E.A. *Os Complexos Industriais na Economia Brasileira*. Rio de Janeiro: IEI-UFRJ, dezembro de 1984 (Texto para Discussão n. 62).

retomada subsequente. A partir de 1994, no entanto, todos os complexos apresentam perda de participação. Alguns comportamentos se destacam: a redução do complexo têxtil, que em 1996 atingiu metade da participação de 1990; as fortes oscilações no complexo químico e a relativa estabilidade e mesmo ligeira ampliação da participação do agroindustrial.

O complexo da construção é o que mais ampliou seu peso no PIB, apesar desse comportamento ter-se baseado fortemente no crescimento da participação da construção civil, e não de seus fornecedores (mineraiis não-metálicos e madeira/mobiliário), que perderam participação. Esse comportamento não foi devido à substituição de insumos nacionais por importados. A discrepância possivelmente decorreu de variações favoráveis à construção nos preços relativos (como a queda verificada nos preços do cimento) e à retração de outros mercados das cadeias de base do complexo. Esse comportamento pode ser explicado também pelo fato de a indústria da construção ter elevada elasticidade-renda em fases de expansão, simultaneamente a grande inelasticidade em períodos de queda.

O complexo agroindustrial manteve seu peso no PIB e foi o único no qual a maioria das atividades industriais aumentou sua participação. Esse comportamento se explica por duas razões: primeiro, à semelhança do que ocorre na construção, a demanda de alimentos é relativamente inelástica à queda de renda, embora ainda seja razoavelmente elástica diante da expansão; segundo, suas cadeias são em geral bastante competitivas, sendo pouco afetadas pela abertura comercial.

O complexo metal-mecânico reduziu sua participação no PIB em cerca de 15% no período considerado. Em todas as cadeias finais do complexo, houve perda de participação, devido ao aumento de importações, tanto de insumos quanto de produtos finais. Dois outros fatores contribuíram para a queda: frente à concorrência com importados, a resposta de redução de preços, focalização de atividades com eliminação de linhas de produtos e terceirização; e os mercados de bens de consumo duráveis e de bens de capital são muito sensíveis à variação do PIB, tanto na expansão como na retração. A exceção à regra acima foi material de transporte, que mostrou expansão relativa. A explicação pode estar no fato de, apesar de ser a cadeia do complexo que mais aumentou o coeficiente de importação de insumos, o regime de regulação do setor (incentivos fiscais ao carro popular, já em 1992, "guerras fiscais" regionais e, no comércio externo, o regime automotivo especial) protegeu a indústria automotiva local das condições adversas enfrentadas pelas demais atividades.

Nas cadeias de base do complexo Metal-Mecânico (siderurgia e metalurgia dos não ferrosos) também houve queda na participação, apesar de esses setores serem competitivos. O que explica esse comportamento é o seguinte: 25% da produção é exportada, mas o mercado mundial tem-se mostrado pouco dinâmico, as exportações de aço têm sofrido restrições nos principais mercados e os preços são freqüentemente desfavoráveis – fatores esses agravados pela valorização cambial após 1994 e a retração relativa das indústrias finais do complexo.

A dinâmica do complexo químico foi semelhante à do metal-mecânico, porém com oscilações mais intensas. A petroquímica, cadeia de base do complexo, aumentou sua participação até 1993, caindo depois de 1994. Na primeira fase, há um movimento anticíclico semelhante ao da siderurgia. Na segunda fase, os preços locais passam a acompanhar os preços internacionais (inferiores aos internos), situação agravada pela valorização cambial; além disso, os investimentos necessários na petroquímica só se consubstanciaram após o surto de crescimento do mercado interno, acarretando conjuntural aumento de importações e redução do peso do complexo no PIB. A cadeia de químicos finais perdeu participação desde 1990, indicando mudança estrutural na convergência com o padrão internacional. Após a liberalização comercial, a produção de produtos da química fina em geral sofreu descontinuidade, passando o complexo Químico a importar esses insumos, de alto valor adicionado e conteúdo tecnológico, de produtores situados em poucos países desenvolvidos.

O peso do complexo têxtil (que inclui têxtil-vestuário e calçados) no PIB nacional apresentou a maior queda: 48% entre 1990 e 1996. A cadeia têxtil-vestuário foi a que mais perdeu participação dentre todas as cadeias analisadas (51%). A razão principal disso parece estar no fato de o parque têxtil nacional se encontrar na época bastante obsoleto, favorecendo a importação principalmente de tecidos sintéticos. Além disso, o algodão brasileiro sofreu forte impacto com a praga do bicudo.

Para a maioria das cadeias analisadas, os coeficientes de exportação mostraram comportamento homogêneo: cresceram até 1992, caindo depois para assumir, em 1996, valores semelhantes aos de 1990. Esse resultado reflete principalmente o efeito de três fatores: primeiro, o mercado interno é preferencial em relação ao externo para a maioria das indústrias, o que acarreta maiores esforços exportadores apenas nas fases de retração da demanda interna; segundo, o câmbio valorizado após 1994 desincentivou novas exportações; terceiro, o nível de atividade, inferior até 1992, reduziu o denominador do coeficiente.

No complexo metal-mecânico, em todo o período, os coeficientes mais altos foram os das cadeias de base (metalurgia dos não ferrosos e siderurgia). A cadeia de material de transporte apresentou bom desempenho, contudo instável, o que não caracteriza inserção internacional estrutural, como no caso das cadeias de base.

No complexo agroindustrial, a cadeia do café, estruturalmente exportadora, exibiu os maiores coeficientes. Outro bom desempenho ocorreu na cadeia de óleos vegetais, no qual a cadeia da soja é também estruturalmente exportadora. Em termos de evolução, destaca-se a cadeia pecuária e derivados, movida pela crescente competitividade em aves e da melhor adequação fitossanitária da carne bovina brasileira no período.

No complexo têxtil, a cadeia de calçados apresentou excelente desempenho (coeficiente mais elevado de todas as cadeias). A cadeia têxtil-vestuário, contudo, direcionou-se preferencialmente para o mercado interno, obtendo baixo coeficiente.

No complexo químico encontramos baixos coeficientes, já que as cadeias de base do complexo são estruturalmente não exportadoras e apresentam alto valor de produção. Entretanto, a cadeia de químicos finais, dada sua maior inserção internacional, apresentou forte crescimento de exportações.

Na construção civil, complexo em grande parte non-tradeable, o melhor desempenho se deve à cadeia de madeira e mobiliário.

Todas as cadeias analisadas – com exceção apenas de petroquímica, pecuária e derivados e açúcar – ampliaram suas importações de insumos e reduziram sua participação no atendimento à demanda interna entre 1990 e 1996. A trajetória de evolução apresentou pequenas diferenças entre as cadeias, mas a maioria mostrou crescimento contínuo, com os valores máximos dos coeficientes de importação e de penetração em 1995 ou 1996, a despeito da valorização cambial nesses anos, fator que reduz o valor dos coeficientes.

Do mesmo modo que em relação às exportações, o complexo metal-mecânico também se destaca nas importações, pertencendo a esse complexo quase a metade dos produtos importados. Tanto o coeficiente de importação como o de penetração da metal-mecânica praticamente dobraram no período, chegando o segundo a superar o do complexo químico, que apresentava os maiores valores para ambos em 1990. No complexo Químico, entretanto, a intensidade do aumento desses coeficientes foi muito menor (4,5% de aumento no coeficiente de importação e 20,8% no de penetração), basicamente em decorrência da expansão da produção interna de petróleo. É

importante notar que a ampliação da importação dos demais produtos do complexo Químico mais do que compensou a redução relativa no petróleo. Excluindo-se a atividade de refino e petroquímica, responsável por todo o consumo de petróleo, o coeficiente de importação do complexo reduz-se para 8,7%, em 1996, ainda assim superior ao do metal-mecânica; e, no cálculo da estrutura de importações sem petróleo, o complexo Químico mantém-se como o segundo mais relevante, com 23% do total das importações.

Nota-se ainda, que os coeficientes de penetração, à exceção do complexo construção, mostram-se superiores aos de importação. Na medida em que o primeiro abrange todos os produtos dos complexos e o segundo, apenas os destinados ao consumo intermediário, esse comportamento aponta para maior conteúdo importado no consumo pessoal e na formação de capital em relação a insumos. Quanto à evolução, embora ambos sejam crescentes, na maior parte das cadeias observou-se um salto logo em 1991 no coeficiente de penetração de produtos importados, ao passo que o aumento no coeficiente de importação foi mais gradual. As decisões de compra de equipamentos ou de bens de consumo respondem mais rapidamente a mudanças externas (no caso, maior liberalização comercial e redução de tarifas), enquanto o estabelecimento de novas redes de fornecedores constitui um processo mais demorado. Em 1995, no entanto, possivelmente consolidando-se uma nova estrutura de suprimento com o abandono definitivo de alguns fornecedores internos e por efeito do barateamento relativo das importações, ambos os coeficientes deram novo salto, mantendo-se em 1996 aproximadamente no novo patamar.

Microcomplexos (1996-1999). Tentou-se fazer aqui um acompanhamento da evolução dos índices *quantum* de produção física e comércio exterior dos microcomplexos (cadeias), como definidos em Haguenaer et al. (1984).

Nos microcomplexos do complexo Construção Civil, confirma-se a tendência antes observada de crescimento relativo na estrutura produtiva nacional, embora com reflexos menos que proporcionais na indústria de transformação.

Nos microcomplexos do complexo Agroindústria, vários segmentos apresentaram excelente desempenho nas vendas externas. Contudo, a produção da maioria das atividades mostrou baixo crescimento, comprovando a incapacidade das exportações de induzirem uma expansão mais significativa no conjunto do complexo. Além disso, há indicações de ligeiro aumento na participação do todo na economia brasileira, bem como de seu direcionamento básico para o mercado interno.

O complexo metal-mecânico certamente reduziu ainda mais sua participação na estrutura produtiva nacional no período 1996-1999, na medida em que a maior parte de suas cadeias exibiu as maiores taxas de contração de toda indústria.

No complexo químico, destacou-se o excepcional desempenho da cadeia petroquímica, influenciada pela maturação dos investimentos na petroquímica básica e na intermediária. A extração de petróleo e gás também cresceu bastante, substituindo importações. Já os produtos finais também mostraram bom desempenho na produção interna, embora mantendo a tendência ao aumento das importações.

No complexo têxtil, tanto a cadeia têxtil-vestuário quanto a calçados apresentaram quedas de produção (cerca de 4% a.a. na primeira e 7% na segunda), apesar de suas importações terem apresentado as maiores quedas observadas no período (25% negativos em vestuário, 16% em têxtil e 19% em couro e calçados). Esse comportamento foi claramente distinto do do período 1990-96, quando as importações cresceram de forma explosiva.

Conclusão. Não houve, na década de 90, mudanças importantes na composição nem tendência definida à especialização na estrutura produtiva brasileira. No entanto, aprofundaram-se algumas características já existentes. Os macrocomplexos de maior peso – Construção e Agroindustrial – ampliaram ainda mais sua participação no produto nacional. Confirmou-se também a maior competitividade dos segmentos produtores de *commodities*, baseados na agropecuária e em recursos naturais e intensivos em capital, bem como a vulnerabilidade das atividades de maior conteúdo tecnológico, geradoras de maior renda e empregos mais qualificados.

Entretanto, quanto à inserção internacional, pode-se considerar que houve tendência a uma mudança estrutural. Contraindo-se as alterações relativamente pequenas nos coeficientes de exportação, o crescimento das importações foi explosivo, em particular na primeira metade da década. Os macrocomplexos Têxtil, Metal-Mecânico e Químico foram significativamente afetados pela liberalização comercial, observando-se um processo crescente de substituição de insumos e produtos finais de procedência local por importados. Na segunda metade da década ocorreu uma reversão no processo de ampliação da penetração de importados no macrocomplexo Têxtil e na cadeia petroquímica, mas há fortes indícios de sua ampliação nos químicos finais (aumento de importações mais que proporcional ao da produção) e no conjunto do Metal-Mecânica (queda menos que proporcional das importações).

Quanto às exportações, em especial na segunda metade da década, observou-se grande esforço de aumento de vendas externas em cadeias e microcomplexos finais não tradicionais na pauta nacional (mobiliário, eletrônica, automotriz e outros veículos). Em geral, as taxas elevadas resultaram da base de referência reduzida, sendo ainda cedo para avaliar sua sustentabilidade. No caso da cadeia automotriz, há indicações de tendência à maior inserção externa nos próximos anos, não só pelo lado das importações, como nos anos 90, mas também nas exportações. As vendas externas de maior peso, exceto as agroindustriais, mantiveram ao longo da década desempenho relativamente fraco. O problema do câmbio desfavorável foi sanado em 1999, mas permanece a questão do crédito doméstico anti-competitivo, seja tornando inviáveis investimentos maciços em modernização, seja prejudicando produtores locais em face das condições oferecidas, tanto no mercado doméstico como no mundial, por concorrentes.

As principais conseqüências positivas desses processos foram oferta maior e mais diversificada de diversos produtos, assim como redução de preços e ganhos de produtividade na indústria nacional. Esses ganhos, no entanto, foram insuficientes para fazer face à concorrência nos segmentos mais dinâmicos da economia global, resultando, além de maior fragilidade nas contas externas do país, em perda qualitativa e quantitativa de empregos industriais. O peso da indústria de transformação no PIB, de 26,5% em 1990, atingiu o máximo de 29% em 1993 e, desde então, vem decrescendo, chegando a 20,3% em 1998 (IBGE). A maior parte dessa regressão deveu-se ao esgarçamento das relações intracadeias e complexos, atuando o aumento das importações como redutor do potencial de efeitos de encadeamento no interior da indústria.

IV.2 - Impacto inflacionário da alta dos preços do petróleo: estimativa a partir dos encadeamentos interindustriais e análise dos desdobramentos fiscais da política doméstica de preços

Thiago Rabelo Pereira* e Luiz Dias Bahia*

O presente trabalho procura quantificar o impacto da elevação autônoma dos preços internacionais do petróleo sobre os índices de preços ao consumidor no Brasil. Ele acrescenta, em um segundo momento, uma avaliação sumária dos custos fiscais envolvidos na utilização de esquemas que amortecem a transmissão da pressão de custos produzida pelo choque externo sobre a malha

* Técnicos da Diretoria de Estudos Setoriais do IPEA.

industrial, mediante o represamento dos reajustes provenientes das refinarias de petróleo. Esses arranjos envolvem algum mecanismo de compensação financeira entre o Tesouro Nacional e a Petrobras. Quando sobem os preços internacionais, a manutenção de preços de venda para os distribuidores comprime as margens praticadas pelas refinarias. Com base nessas duas relações, procurou-se fornecer elementos para a quantificação dos termos de troca, face ao choque externo, entre a variação nos índices de preços ao consumidor a curto prazo e as contas fiscais. Ou seja, procurou-se quantificar qual custo fiscal teria de ser incorrido para evitar cada ponto percentual de elevação do IPCA derivada do choque dos preços do petróleo. No contexto de redesenho da regulação no setor petróleo, a quantificação desse trade off pode agregar alguns elementos ao debate sobre quais desdobramentos de uma nova configuração institucional caracterizada pela plena liberdade na fixação desses preços por parte das refinarias. A perda de grau de liberdade no manejo das políticas macroeconômicas faria que eventuais choques de oferta fossem integralmente descarregados sobre o nível de preços, aumentando a volatilidade do IPCA, enquanto supostamente preservaria as contas públicas e o resultado primário do Tesouro Nacional.

A construção das estimativas. A elevação dos preços internacionais do petróleo afeta os preços industriais pela difusão de seus efeitos pela matriz produtiva a partir da elevação do custo de operação das refinarias. A elevação das cotações impõe um crescimento dos custos da indústria do refino que, sendo repassada para os preços de seus produtos, acaba por contaminar toda a malha industrial. O impulso primário se propaga tão mais intensamente quanto maior for o peso dos insumos comprados junto às refinarias na composição de custos variáveis de cada setor industrial. Dessa forma, quando sobe o preço internacional, eleva-se o custo de importação de petróleo em bruto e o custo de oportunidade associado à venda da parcela extraída no território nacional. A elevação dos preços dos produtos derivados do craqueamento do óleo pressionará os custos de todos os setores da economia, a depender da intensidade com que esses insumos ingressam em suas estruturas de custos variáveis. Dada a rigidez dos coeficientes técnicos, o presente exercício assume que a elasticidade de substituição da demanda industrial de subprodutos derivados do refino do petróleo é praticamente nula (assume-se a hipótese de que a demanda de insumos industriais não reage a curto prazo às variações de preços em virtude da rigidez tecnológica presente na matriz energética).

O impacto final de um choque dos preços do petróleo depende dos coeficientes técnicos que

indicam qual o seu peso na estrutura de custos do setor de refino. A elevação dos custos do refino contamina os custos de todos os setores industriais. Esse impacto de primeira ordem depende da sensibilidade das estruturas de custo setoriais às variações dos insumos provenientes da indústria do refino. A coluna A da tabela 1 apresenta para cada um dos setores industriais a relação entre os insumos provenientes do refino / custos variáveis totais, com base em dados da matriz insumo-produto de 1995 (no anexo metodológico este é identificado como vetor F). Cabe salientar que os custos variáveis são definidos como a soma do consumo intermediário dos setores – tudo o que cada um deles comprou como insumo nacional e importado dos demais setores e dele mesmo – e dos custos salariais acrescidos de encargos sociais, segundo dados da matriz de insumo-produto de 1995.

A coluna B da tabela 1 (apresentada ao fim do texto) descreve o efeito da primeira rodada de reajustes dos preços dos fornecedores domésticos de insumos sobre os custos setoriais. Esse resultado depende do vetor de consumo intermediário dos setores – de quem o setor demanda insumos – e da sensibilidade das estruturas de custos e, suposta a estabilidade de *mark ups*, dos preços dos fornecedores domésticos. Dessa forma, um setor que demanda muito intensivamente insumos provenientes do setor artefatos de plástico, por exemplo, tende a ser muito afetado por esse canal indireto.

Os efeitos sobre os preços, entretanto, não se esgotam nessa primeira rodada de ajustamentos. Os custos e preços majorados dos diversos segmentos industriais, respeitadas as defasagens temporais relevantes, impõe uma pressão de segunda ordem desdobrada da primeira rodada de reajustes. Isso porque cada setor absorve indiretamente a elevação de preços de seus fornecedores domésticos – também afetados pela variação dos preços do setor de refino. A intensidade desse efeito de segunda ordem depende da estrutura do consumo intermediário dos setores – de quem e quão intensamente o setor demanda insumos – e da sensibilidade da estrutura de custo de seu fornecedor às mudanças dos preços dos derivados.

O esgotamento dos efeitos de encadeamento, assumida a hipótese de relativa estabilidade na estrutura de margens dentro das cadeias produtivas, dar-se-á após múltiplas interações, quando a elevação de custo converge para um determinado patamar e, portanto, as variações de custo na margem forem desprezíveis. A coluna C descreve esse efeito indireto total.

Tabela 2

Var. dos preços do Petróleo	Impacto sobre o IPCA	Var. em relação à meta de inflação de 6% a.a.	Custo fiscal para neutralizar o choque, (em % PIB)
10%	0,39%	6,53%	0,18%
15%	0,58%	9,71%	0,28%
20%	0,77%	12,89%	0,37%
30%	1,17%	19,42%	0,55%
40%	1,55%	25,78%	0,74%
50%	1,94%	32,31%	0,92%
60%	2,32%	38,67%	1,11%

Fonte: Elaboração própria com base na matriz insumo-produto de 1995.

A tabela 2 apresenta as estimativas do impacto de distintos cenários de variação dos preços internacionais do petróleo sobre um índice de preços ao consumidor, grosso modo comparável ao IPCA. Estas foram obtidas a partir das estimativas de pressão final sobre os custos e preços setoriais, esgotados os efeitos de encadeamento e realimentação do choque inicial, descritos na coluna E da Tabela 1. Esses resultados foram ponderados pela participação dos produtos provenientes de cada setor na “cesta” de consumo média das famílias, tal como retratada na tabela de Demanda Final da Matriz insumo-produto de 1995 (ver metodologia).

A segunda coluna descreve qual seria o peso da variação dos índices de inflação ao consumidor derivada do ajustamento à elevação das cotações do petróleo relativamente à meta inflacionária de 6% para o IPCA. Uma variação dos preços internacionais do petróleo de 30%, integralmente repassada aos preços médios dos produtos da indústria do refino, impõe uma pressão sobre os preços ao consumidor de aproximadamente 1,10%, quando esgotados os efeitos de encadeamento na matriz produtiva.

A terceira coluna apresenta o resultado de um breve exercício de quantificação da ordem de grandeza do custo fiscal que o Tesouro teria que arcar visando compensar financeiramente, via transferências às refinarias, o represamento dos preços dos derivados em face da elevação dos custos do refino. Ele descreve quanto o Tesouro teria de transferir à Petrobras, detentora prática do monopólio do refino, para compensá-la pela elevação de custos de operação não transferida para os preços.

Cabe ressaltar que ao menos parte do resultado da Petrobras retorna ao Tesouro na forma de dividendos pagos aos acionistas. Nesse sentido, quando sobe o preço internacional do petróleo, a rentabilidade auferida nas operações de extração eleva-se autonomamente. Caso vigore liberdade na fixação dos preços do refino, os custos incrementados são repassados aos preços, de forma que a margem praticada nesse elo da cadeia será

mantida. Liquidamente, a rentabilidade da Petrobras será elevada, já que contém extração e refino. Isso, dada a política de dividendos da empresa, tende a rebater positivamente sobre o resultado primário do Tesouro, pois aumentam as receitas decorrentes dos dividendos. Entretanto, o exercício permanece válido, pois o que está sendo mensurado é o custo discricionário da decisão de se evitar a transmissão interna das pressões inflacionárias advindas do choque externo.

A tabela 2 permite definir, em grandes linhas, os termos de troca entre inflação ao consumidor e o resultado fiscal do Tesouro a curto prazo no contexto institucional em que existam mecanismos pelos quais o Tesouro pode realizar a compensação financeira do represamento dos preços na “boca” da refinaria. Grosso modo, ela sugere que o Tesouro teria que arcar com um custo de aproximadamente 0,5% do PIB para cada ponto percentual do IPCA que ele “comprar”, face a um choque dos preços externos do petróleo, via administração dos preços derivados do refino desse insumo de uso generalizado.

Em um contexto externo adverso de elevação dos preços do petróleo, esse mecanismo pode ser muito relevante na evolução do resultado primário, impondo custos fiscais expressivos para o Tesouro Nacional. No entanto, é possível vislumbrar situações em que, por outros canais, o custo fiscal de absorver o choque do petróleo sem dispor da alternativa de descarregar seus efeitos sobre as contas públicas – neutralizando o impulso inflacionário – seja maior sem esse arranjo entre o Tesouro e a Petrobras do que seria com ele. No contexto de um regime de metas de inflação, podem ocorrer situações em que a não-utilização desse mecanismo – que permite descarregar o efeito de uma elevação autônoma dos preços do petróleo sobre o superávit primário e amortecer ou neutralizar seu impacto inflacionário – seja ainda mais onerosa para as contas públicas do que sua utilização. Caso a autoridade monetária se depare com uma trajetória observada dos preços que reserva pouco espaço para “soluções” não antecipados, ela pode ser obrigada a reagir ao choque externo por meio do manejo das taxas de juros básicas – o que contamina o custo de carregamento da dívida do Tesouro e impõe um viés de desaceleração do nível de atividade.

Não é difícil imaginar situações em que a autoridade monetária, comprometida com a obtenção das metas, seja forçada a reagir via elevação das taxas de juros. Uma elevação hipotética de 60% dos preços internacionais do petróleo geraria, segundo o presente exercício, uma variação adicional de 2,2% do IPCA. Se a meta de inflação for muito “apertada”, o Bacen pode ser forçado a elevar a taxa de juros básica no montante sufici-

ente para garantir uma força de compressão do IPCA que compense o empuxo altista derivado do choque externo. Dado o estoque do endividamento do Tesouro e a composição média das taxas e prazos dessa dívida, não é difícil imaginar valores plausíveis de elevação das taxas básicas de juros que gerariam, apenas pelo custo de servir à dívida do Tesouro, uma deterioração nas contas públicas superior a 1% do PIB – custo aproximado de isolar os preços ao consumidor do choque representado pela elevação hipotética de 60% dos preços internacionais do petróleo, via contenção dos reajustes dos derivados, segundo a Tabela 2.

Esse exercício hipotético sugere que, mesmo do ponto de vista estrito das contas fiscais, pode ser vantajoso, em situações particulares, dispor de mecanismos institucionais adequados para dirigir e amortecer a “descarga” do choque dos preços do petróleo sobre os preços dos insumos industriais e, por conseguinte, sobre os preços ao consumidor.

Metodologia. O cálculo dos efeitos secundários da elevação dos preços do petróleo foi realizado com base na matriz de insumo-produto. O vetor F descreve a razão entre o consumo de derivados de petróleo realizadas pelo setor em questão relativamente aos seus custos variáveis, que são definidos como a soma do consumo intermediário doméstico (o que o setor comprou de todos os demais setores da economia, inclusive dele próprio), das importações realizadas pelo setor, dos salários e contribuições sociais, e dos tributos.

O vetor A representa os coeficientes técnicos de fornecimento intersetoriais. Ele revela quão intensamente um setor adquiriu insumos originários de todos os demais setores da economia. O produto de $A.F$ descreve o impacto desdobrado da variação dos preços dos fornecedores sobre os custos setoriais, gerados mediante o efeito que o choque dos preços do petróleo exerce sobre os custos dos fornecedores diretos, e dessa forma, sobre o preço dos insumos comprados domesticamente. O produto A^2F descreve o impacto de segunda ordem associado ao ajuste retroativo dos preços de cada setor sobre os demais setores. Essas interações se processam até que se esgotem os efeitos originários sobre os custos setoriais, expresso na relação:

$$P = [A (I - A)^{-1}] F$$

Uma vez calculado o impacto da elevação dos preços do petróleo sobre os custos setoriais, foi realizada uma estimativa agregada do impacto inflacionário decorrente do esgotamento dos efeitos de encadeamento. Esse componente inflacionário do choque de oferta foi calculado combinando linearmente as estimativas desagregadas da pressão de custos (Coluna E da Tabela 1). O vetor utilizado

para realizar a referida combinação procura retratar o conceito de um índice de preços ao consumidor – sendo, grosso modo, comparável com o IPCA do IBGE. Sua construção foi feita ponderando o impacto da elevação dos preços do petróleo sobre os custos setoriais (que incorpora o efeito direto – retratado pelo vetor F – e o esgotamento dos efeitos indiretos de encadeamento) pela participação dos produtos de cada setor na estrutura de consumo das famílias – tal como descrita na coluna “Consumo das Famílias” na Tabela de “Demanda Final” da matriz de insumo-produto de 1995. O valor do consumo das famílias com bens originários de cada um dos setores – apresentados ao nível setor matriz 80 – foi reagregado ao nível setor matriz 31. O valor do consumo de bens originários de cada setor, no nível setor matriz 31, dividido pelo valor do consumo total das famílias forneceu a ponderação relevante para que os dados da tabela 1 pudessem ser combinados linearmente – fornecendo o vetor da estrutura de consumo relevante:

$$VP . Ppcr . \{ \sum_i [(CFA_i / CFT) * PCA_i] \}$$

VP : var. dos preços internacionais do petróleo

$Ppcr$: peso dos produtos provenientes do setor de extração de petróleo e gás no custo variável do setor de refino de petróleo

CFA_i : Valor do consumo das famílias dos bens provenientes do setor A_i

CFT : Consumo total das famílias

PCA_i : Sensibilidade dos custos setoriais à variação dos preços do petróleo (Coluna E da Tabela 1, calculada conforme a metodologia descrita acima).

O impacto fiscal da política hipotética de repressão dos preços dos derivados foi calculado com base nos dados do valor da produção do setor de refino de petróleo em 1995. Foi adotada a hipótese de que 100% da pressão de custos que deságua sobre as refinarias seria absorvida pelo Tesouro Nacional – de forma a neutralizar o impacto inflacionário da elevação dos preços internacionais. O custo de interromper a transmissão no elo inicial da cadeia foi calculado supondo-se que ao Tesouro caberia equalizar a rentabilidade da refinaria, mediante compensação financeira integral da compressão de margens imposta pela elevação dos custos de operação não repassados para os preços dos seus produtos. Dessa forma, a estimativa obtida foi realizada com base na variação média de preços decorrente da pressão de custos advinda da elevação do custo do petróleo. Esta foi multiplicada pelo valor da produção do setor de refino em 1995 e dividida pelo PIB daquele ano. Cabe salientar que tal maneira de dimensionar a ordem de grandeza dos efeitos fiscais de uma política de administração de preços supõe uma elasticidade-preço da demanda nula – de forma que a relação entre o

valor da produção do setor de refino e o PIB é suposta estável a preços de 1995. A idéia retratada é a de que o *quantum* de insumos energéticos consumidos tende a variar em linha com o produto agregado, em virtude da inelasticidade de substituição entre insumos alternativos a curto prazo. Desse modo, temos a seguinte equação:

$$CT = (VP.Ppcr.VPrp) / PIBcf$$

em que:

CT: Custo fiscal para o Tesouro Nacional

VPrp: Valor da produção do setor refino de petróleo, segundo a matriz insumo produto de 1995

PIBcf: Produto Interno Bruto a custo de fatores

Tabela 1: O impacto da elevação dos preços internacionais do petróleo sobre os custos setoriais sob a hipótese de estabilidade de *mark ups*

SETOR	A	B	C	D	E	Impacto de cada variação percentual nos Preços do Petróleo sobre os preços e custos setoriais			
						10%	20%	40%	60%
	Participação dos Derivados de Petróleo nos Custos Variáveis	Primeiro Impacto Indireto Nos Custos Setoriais	Impacto Indireto Total nos Custos de Cada Setor	Diferença entre o Impacto Total e o Primeiro Impacto	Sensib. dos Custos Setoriais à Var. dos Preços dos Deriv. de Petróleo				
				C - B	A + C				
Agropecuária	5,99%	4,35%	10,06%	5,72%	16,06%	0,43	0,86	1,72	2,58
Extrativa mineral	8,30%	5,85%	12,52%	6,67%	20,82%	0,56	1,12	2,23	3,35
Minerais não-metálicos	7,64%	5,85%	13,03%	7,18%	20,67%	0,55	1,11	2,22	3,33
Siderurgia	1,90%	3,08%	10,90%	7,83%	12,81%	0,34	0,69	1,37	2,06
Metalurgia não-ferrosos	1,15%	3,06%	10,58%	7,52%	11,74%	0,31	0,63	1,26	1,89
Outros metalúrgicos	1,91%	2,57%	9,20%	6,63%	11,11%	0,30	0,60	1,19	1,79
Máquinas e tratores	1,69%	2,40%	7,16%	4,77%	8,86%	0,24	0,48	0,95	1,43
Material elétrico	4,29%	5,14%	13,36%	8,23%	17,66%	0,47	0,95	1,89	2,84
Equipamentos eletrônicos	1,18%	3,02%	9,33%	6,31%	10,51%	0,28	0,56	1,13	1,69
Autom., caminh. e ônibus	0,98%	4,26%	12,97%	8,71%	13,95%	0,37	0,75	1,50	2,24
Outros veículos e peças	2,19%	3,10%	10,06%	6,96%	12,25%	0,33	0,66	1,31	1,97
Madeira e mobiliário	3,61%	5,59%	13,30%	7,71%	16,90%	0,45	0,91	1,81	2,72
Papel e gráfica	3,06%	4,51%	12,91%	8,40%	15,98%	0,43	0,86	1,71	2,57
Indústria da borracha	20,01%	14,18%	29,24%	15,06%	49,25%	1,32	2,64	5,28	7,93
Elementos químicos	6,19%	4,49%	10,71%	6,23%	16,90%	0,45	0,91	1,81	2,72
Refino de petróleo*	41,52%	13,25%	21,99%	8,74%	63,51%	4,38	8,78	17,55	26,33
Químicos diversos	19,30%	13,13%	25,76%	12,63%	45,07%	1,21	2,42	4,83	7,25
Farmacêutica e perfumaria	6,59%	6,32%	14,30%	7,97%	20,89%	0,56	1,12	2,24	3,36
Artigos plásticos	46,35%	18,51%	30,07%	11,56%	76,42%	2,05	4,10	8,20	12,30
Indústria têxtil	9,99%	9,44%	23,50%	14,07%	33,49%	0,90	1,80	3,59	5,39
Artigos vestuário	1,20%	6,32%	19,40%	13,08%	20,61%	0,55	1,11	2,21	3,32
Fabricação de calçados	5,10%	8,20%	20,55%	12,35%	25,65%	0,69	1,38	2,75	4,13
Indústria do café	0,70%	3,02%	10,76%	7,75%	11,47%	0,31	0,61	1,23	1,84
Benef. de prod. Vegetais	1,53%	4,93%	13,01%	8,08%	14,55%	0,39	0,78	1,56	2,34
Abate de animais	0,68%	4,78%	13,38%	8,60%	14,06%	0,38	0,75	1,51	2,26
Indústria de laticínios	0,86%	4,53%	13,82%	9,28%	14,67%	0,39	0,79	1,57	2,36
Indústria do açúcar	1,65%	4,47%	13,72%	9,25%	15,37%	0,41	0,82	1,65	2,47
Fabric. de óleos vegetais	1,38%	4,54%	14,40%	9,86%	15,78%	0,42	0,85	1,69	2,54
Out. Produtos alimentares	1,96%	3,68%	12,42%	8,73%	14,38%	0,39	0,77	1,54	2,31
Indústrias diversas	6,83%	5,47%	11,93%	6,46%	18,77%	0,50	1,01	2,01	3,02
Serv. Utilidade pública	1,38%	1,18%	3,30%	2,12%	4,68%	0,13	0,25	0,50	0,75
Construção civil	2,25%	3,48%	8,99%	5,50%	11,24%	0,30	0,60	1,21	1,81
Comércio	14,77%	5,63%	10,01%	4,37%	24,77%	0,66	1,33	2,66	3,99
Transportes	20,49%	10,52%	19,14%	8,62%	39,63%	1,06	2,13	4,25	6,38
Comunicações	0,42%	0,80%	2,29%	1,49%	2,71%	0,07	0,15	0,29	0,44
Instituições financeiras	0,00%	0,43%	1,69%	1,26%	1,69%	0,05	0,09	0,18	0,27
Serv. prest. às famílias	0,65%	2,14%	7,46%	5,32%	8,11%	0,22	0,43	0,87	1,30
Serv. prest. às empresas	0,76%	1,19%	3,97%	2,79%	4,74%	0,13	0,25	0,51	0,76
Aluguel de imóveis	0,05%	0,16%	0,64%	0,48%	0,69%	0,02	0,04	0,07	0,11
Administração pública	1,46%	1,60%	4,43%	2,83%	5,89%	0,16	0,32	0,63	0,95
Serv. privados não mercantis	0,19%	0,39%	1,20%	0,81%	1,38%	0,04	0,07	0,15	0,22

Fonte: Elaboração própria com base na matriz insumo-produto de 1995. Ver metodologia.

* O cálculo do impacto para este setor difere dos demais, pois esse setor sofre o impacto direto dos insumos petróleo e gás.

V – Anexo Estatístico

Tabela V.1 - Produção Física na Indústria de Transformação

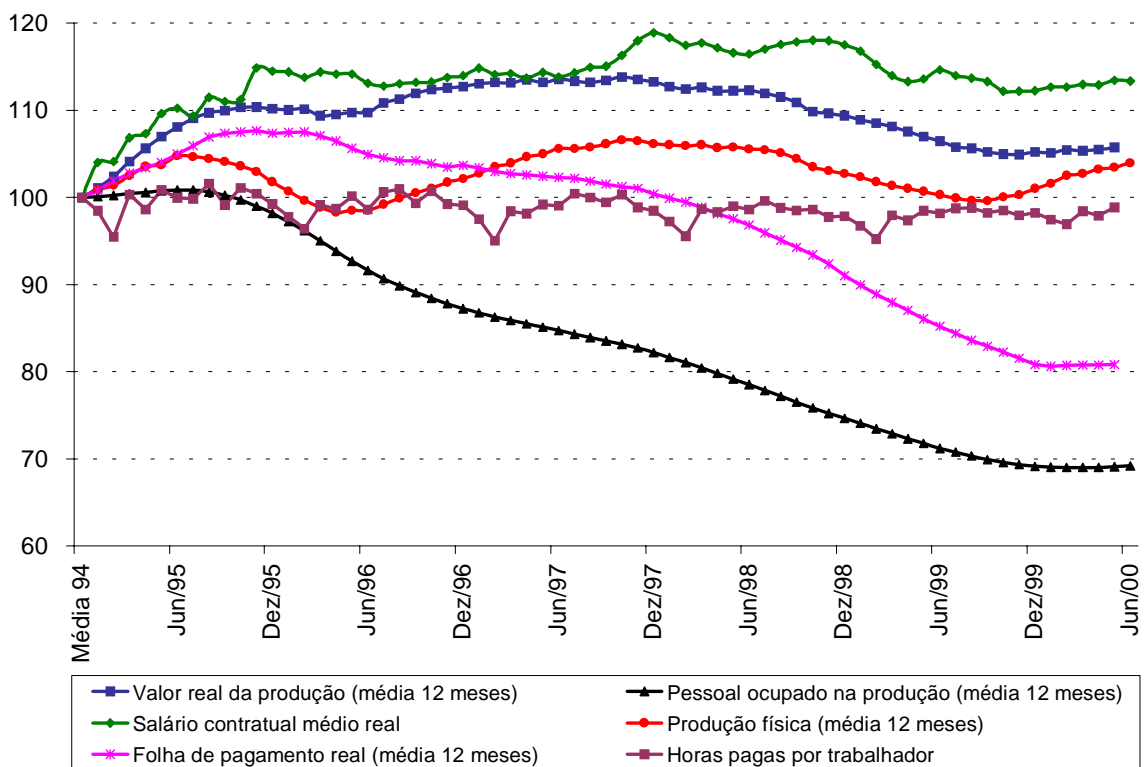
(variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000
Transf. de prod. de minerais não-met.	-1,9	-4,9	-6,3	-4,6	-4,3	1,8	3,8	2,0
Metalúrgica	-1,7	-13,5	-9,2	-5,3	-3,5	13,3	13,0	6,4
Mecânica	-3,7	-14,2	-12,3	-10,9	-11,0	6,3	14,9	16,6
Material elétrico e de comunicação	-10,7	-8,7	-11,2	-19,9	-9,0	-2,6	8,3	12,6
Material de transporte	-15,7	-32,4	-13,4	-16,6	-6,8	31,4	18,4	17,7
Madeira	-11,3	-9,9	0,4	3,8	11,5	15,3	12,2	5,2
Mobiliário	-5,5	-1,4	-1,9	-7,6	-3,5	-2,8	7,6	12,5
Papel e papelão	1,1	-0,5	3,2	5,5	2,7	7,9	4,1	3,0
Borracha	-8,8	-18,9	-9,9	2,7	1,9	21,6	17,2	14,3
Couros e peles	-18,1	-14,6	-10,5	-10,2	1,3	4,3	2,5	-6,1
Química	1,4	2,0	-3,1	1,5	1,5	4,8	3,5	0,5
Farmacêutica	9,5	7,2	2,2	5,5	-5,9	-7,6	-6,1	-6,8
Perfumaria, sabões e velas	0,2	6,7	-6,3	8,7	6,3	11,7	5,3	-1,8
Produtos de matérias plásticas	-1,6	-4,9	-1,9	-7,0	-11,9	-3,1	-5,2	-4,3
Têxtil	-7,5	6,0	4,8	0,1	1,4	2,3	11,1	8,5
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-0,8	-4,8	-1,5	-2,3	-9,0	-1,2	12,4	2,0
Produtos alimentares	0,9	0,9	-1,9	5,0	1,7	3,9	3,4	-4,8
Bebidas	-3,8	-0,6	-11,3	5,9	-0,8	3,3	7,1	2,5
Fumo	-49,0	-23,7	-40,8	-7,0	23,0	-37,1	-29,1	-5,4
Indústria de transformação	-4,1	-6,4	-5,8	-4,1	-2,6	5,6	7,3	5,1

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/PF.

GRÁFICO V.1
Indicadores de Desempenho da Indústria de Transformação, 1994-2000

(média 1994 = 100)



Fonte: IBGE (PIM-DG E PIM-PF).

Tabela V.2 – Pessoal Ocupado na Produção na Indústria de Transformação

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000
Transf. de prod. de minerais não-met.	-3,9	-2,7	-4,9	-3,5	-4,0	-3,9	-1,2	-1,3
Metalúrgica	-7,0	-8,9	-12,6	-13,8	-12,1	-8,6	-2,1	1,2
Mecânica	-12,5	-15,4	-18,0	-15,3	-9,8	-5,5	-0,1	3,8
Material elétrico e de comunicação	-10,2	-12,0	-12,1	-12,1	-12,1	-9,0	-4,4	-1,1
Material de transporte	-9,4	-13,3	-13,6	-13,2	-11,3	-5,7	-2,0	2,3
Madeira	-13,7	-15,4	-15,1	-13,4	-9,2	-3,1	0,5	5,4
Mobiliário	-7,2	-7,7	-6,6	-8,5	-8,0	-3,0	0,2	4,9
Papel e papelão	-4,2	-5,4	-7,5	-9,0	-6,4	-3,4	-0,1	1,6
Borracha	-14,9	-14,7	-13,0	-7,5	-3,4	2,2	6,4	6,9
Couros e peles	-4,3	3,1	4,7	-1,3	-5,0	-4,7	-5,6	-2,5
Química	-5,2	-5,5	-6,1	-6,1	-3,6	-2,2	-0,2	0,1
Farmacêutica	-1,0	-0,1	-0,9	-1,5	-1,4	-2,6	-1,2	-4,1
Perfumaria, sabões e velas	-3,7	-3,2	-3,4	-6,1	-3,5	-1,9	-0,7	0,3
Produtos de matérias plásticas	-13,4	-10,9	-7,7	-7,9	-6,5	-4,3	-2,3	0,2
Têxtil	-20,7	-17,2	-12,7	-9,6	-2,9	-1,9	-0,5	0,1
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-15,5	-12,7	-11,6	-7,1	-7,3	-5,1	0,3	0,0
Produtos alimentares	-5,2	-0,6	1,2	-0,4	-1,7	0,7	1,8	2,8
Bebidas	-9,0	-11,3	-11,3	-11,4	-6,6	-6,0	-8,1	-5,4
Fumo	-25,0	-15,9	-21,0	-10,1	-13,9	-20,9	-16,3	3,4
Editorial e gráfica	-5,5	-8,1	-8,0	-10,5	-9,6	-7,2	-3,2	-1,0
Diversas	-13,2	-6,6	-1,4	-4,2	-3,2	-2,3	-3,8	-3,3
Indústria de transformação	-9,7	-9,3	-9,3	-8,8	-7,0	-4,2	-1,0	1,2

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/DG.

Tabela V.3 – Salário Contratual Médio Real na Indústria de Transformação

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000
Transf. de prod. de minerais não-met.	-0,4	0,2	0,3	0,4	-0,7	-2,7	-1,3	1,6
Metalúrgica	1,6	0,3	-0,3	-0,2	-2,7	-4,3	-3,0	-1,6
Mecânica	6,6	3,3	1,2	-1,3	-2,5	-4,6	-2,5	-0,9
Material elétrico e de comunicação	3,5	2,7	1,3	0,9	-2,1	-4,7	-2,6	-2,1
Material de transporte	1,7	1,8	0,0	-0,3	-1,6	-4,1	-1,7	-1,2
Madeira	2,6	3,3	0,8	0,5	-4,4	-6,7	-2,9	-0,1
Mobiliário	1,8	1,3	0,5	1,0	-1,1	-4,5	-4,0	-2,8
Papel e papelão	-0,7	-1,0	-2,6	-2,4	-1,8	-3,1	-0,4	0,7
Borracha	3,8	3,0	-0,1	-2,6	-6,0	-9,7	-9,3	-5,2
Couros e peles	-0,8	-3,8	-4,9	-6,6	-3,9	-4,3	-1,7	0,9
Química	1,1	0,6	-1,3	-0,8	-3,0	-4,1	-3,2	-1,5
Farmacêutica	4,6	3,4	2,2	4,4	3,2	1,3	2,4	6,2
Perfumaria, sabões e velas	3,7	6,2	6,1	5,7	2,0	0,2	-0,8	1,8
Produtos de matérias plásticas	1,5	0,5	0,2	-0,8	-2,6	-4,8	-3,2	0,2
Têxtil	-1,9	-5,8	-14,6	-10,4	-2,8	-1,4	11,1	6,6
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-1,3	-2,0	-1,9	-0,7	-2,3	-3,6	-3,3	-1,9
Produtos alimentares	-2,0	-2,2	-2,0	-1,7	-2,4	-5,7	-5,8	-3,1
Bebidas	3,6	-0,3	-2,5	-3,5	-6,8	-5,2	-0,6	0,2
Fumo	10,3	4,1	1,3	-10,0	-4,1	1,6	6,1	-4,5
Editorial e gráfica	5,4	5,0	3,2	-0,3	-2,9	-5,2	-2,2	1,8
Diversas	5,0	2,1	-2,4	-2,7	-4,2	-3,7	-0,5	1,4
Indústria de transformação	2,4	0,1	-2,1	-2,5	-3,2	-4,6	-2,2	-0,5

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/DG.

Tabela V.4 - Índices de *Mark up* por Setor segundo a Estrutura de Mercado

(Base: agosto de 1994 = 1)

Setores	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000*	II/2000
Agropecuária (T,A)	0,977	0,974	0,998	0,969	0,971	1,014	1,041	1,033
Extrativa mineral (C,MM)	0,813	0,798	0,878	0,872	0,891	0,881	0,866	0,870
Minerais não metálicos (C,OC)	0,943	0,925	0,896	0,884	0,868	0,872	0,888	0,889
Siderurgia (C, MM, OC)	0,975	0,963	0,923	0,947	0,942	0,943	0,961	0,964
Metalurgia não ferrosos (OC, MM, Q)	0,962	0,947	0,905	0,931	0,942	0,972	0,984	0,983
Outros produtos metalúrgicos (OC)	0,862	0,840	0,863	0,890	0,901	0,908	0,912	0,913
Máquinas e tratores (MM, ODC)	0,815	0,797	0,782	0,825	0,823	0,809	0,820	0,822
Material elétrico (MM, ODC)	0,799	0,781	0,773	0,793	0,759	0,740	0,727	0,727
Equipamentos eletrônicos (ODC, MM)	0,706	0,669	0,583	0,616	0,576	0,568	0,577	0,579
Veículos automotores (ODC, MM)	0,825	0,813	0,740	0,733	0,734	0,745	0,747	0,750
Peças e outros veículos (ODC, MM)	0,900	0,886	0,870	0,902	0,888	0,873	0,874	0,876
Madeira e mobiliário (C, MC)	0,837	0,820	0,813	0,827	0,821	0,786	0,791	0,805
Celulose, papel e gráfica (PG, OCOM)	0,889	0,857	0,853	0,906	0,958	0,998	1,011	1,016
Borracha (MM, Q, ODC)	0,935	0,911	0,899	0,987	0,964	0,954	0,961	0,966
Refino de petróleo (Q, Controlado)	1,050	1,042	0,948	1,076	1,193	1,217	1,261	1,277
Farmacêutica e perfumaria (Q, OD)	1,210	1,209	1,117	1,180	1,193	0,940	0,859	0,867
Plástico (Q, OCOM)	0,843	0,819	0,841	0,869	0,880	0,923	0,975	0,979
Têxtil (T, OCOM)	0,929	0,917	0,885	0,919	0,891	0,866	0,872	0,875
Artigos de vestuário (MC, T)	0,831	0,813	0,782	0,784	0,771	0,763	0,755	0,755
Calçados (T, MC)	0,777	0,759	0,721	0,733	0,714	0,669	0,646	0,645
Café (A, OCOM)	1,012	0,995	0,924	0,931	0,940	0,897	0,951	0,962
Abate de animais (OCOM, A)	0,974	0,963	0,972	0,976	0,985	1,027	1,018	1,014
Laticínios (OD, A)	1,036	1,013	0,976	0,983	0,962	0,927	0,948	0,963
Açúcar (OCOM, A)	0,812	0,769	0,720	0,686	0,712	0,843	0,885	0,898
Óleos vegetais (OCOM, A)	1,068	1,072	1,016	0,889	0,888	0,861	0,896	0,908
Outros produtos alimentares (OCOM, A)	1,064	1,072	1,011	0,968	0,904	0,875	0,878	0,875
Total dos Setores	0,911	0,896	0,872	0,898	0,908	0,905	0,920	0,926

Fonte: FUNCEX e FGV-RJ; Elaboração: IPEA/DISET.

* Os valores de I/2000 foram alterados, em relação ao BPI anterior, devido à atualização dos índices da FUNCEX.

Notas:

OC = Oligopólio Concentrado, OD = Oligopólio Diferenciado, ODC = Oligopólio Diferenciado Concentrado,
 OCOM = Oligopólio Competitivo, MC = Mercados Competitivos, MM = Complexo Metal-Mecânica, Q = Complexo Química,
 A = Complexo Agroindústria, T = Complexo Têxtil, PG = Complexo Papel e Gráfica, C = Complexo Construção.

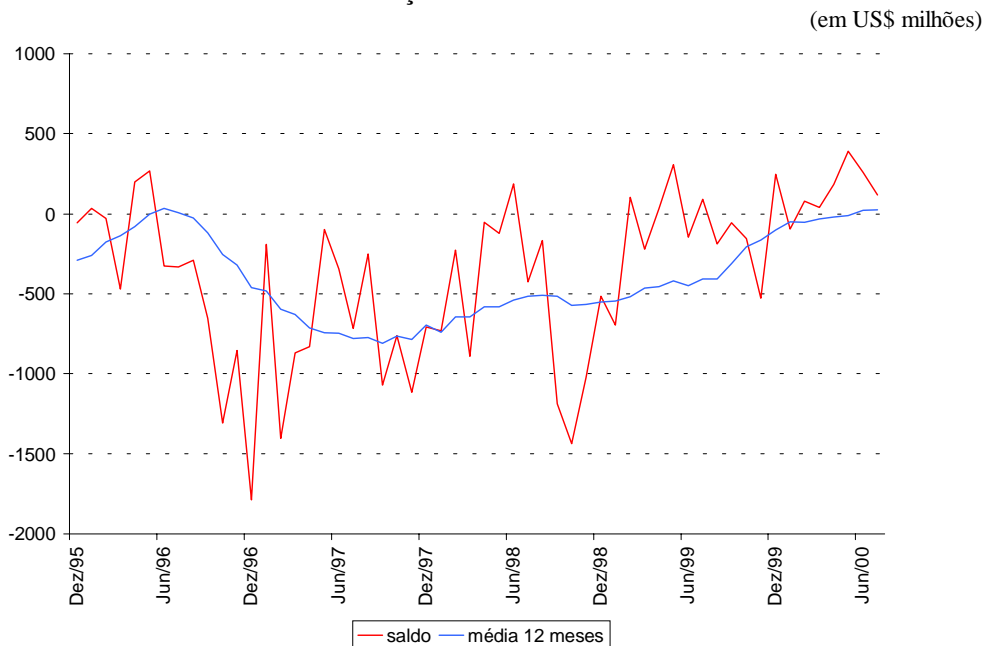
- Classificação de estruturas de mercado segundo Possas, M, *Estruturas de Mercado em Oligopólio*, São Paulo: Hucitec, 1987,
- Classificação de complexos industriais segundo Haguenaer, L, *et al, Os Complexos Industriais na Economia Brasileira*, Rio de Janeiro: IEI/UF RJ, 1984 (Texto para Discussão nº 62).

Tabela V.5 - Balança Comercial Brasileira por Seções da NCM

(em US\$ milhões FOB)

Seção da Nomenclatura Comum do Mercosul		Jan./Jul. 2000			Jan./Jul. 1999		
		Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
I	Animais vivos e produtos do reino animal	1.073,2	504,9	568,3	949,8	512,5	437,2
II	Produtos do reino vegetal	2.678,0	1.155,2	1.522,8	2.814,0	1.203,9	1.610,1
III	Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	241,9	121,5	120,4	494,7	139,4	355,2
IV	Produtos alimentícios, bebidas e fumo	3.341,7	380,7	2.961,0	3.708,8	428,1	3.280,7
V	Produtos minerais	2.471,7	4.622,5	-2.150,8	1.998,3	2.946,8	-948,5
VI	Produtos das indústrias químicas e conexas	1.775,9	4.525,7	-2.749,7	1.496,1	4.348,8	-2.852,7
VII	Plásticos e borracha e suas obras	996,3	1.633,0	-636,7	741,9	1.288,5	-546,5
VIII	Peles, couros, peleteria e suas obras	441,1	127,9	313,2	371,2	100,8	270,4
IX	Madeira, cortiça e suas obras	830,8	42,2	788,6	718,7	34,1	684,6
X	Pastas de madeira, papel e suas obras	1.551,6	674,7	876,9	1.225,9	580,1	645,8
XI	Matérias têxteis e suas obras	695,5	964,3	-268,8	547,8	814,6	-266,8
XII	Calçados, chapéus	911,1	34,2	876,9	787,1	40,8	746,3
XIII	Obras de pedra, cerâmica, vidros	459,9	210,1	249,9	404,0	198,0	206,0
XIV	Pérolas naturais, pedras preciosas	336,8	116,6	220,2	279,4	73,3	206,1
XV	Metais comuns e suas obras	3.627,2	1.362,6	2.264,5	2.999,7	1.216,1	1.783,6
XVI	Máquinas e aparelhos, material elétrico	4.013,0	9.718,6	-5.705,5	3.126,3	9.450,6	-6.324,3
XVII	Material de transporte	4.404,8	2.727,4	1.677,4	2.899,6	2.498,4	401,2
XVIII	Instrumentos e aparelhos científicos	256,7	1.071,9	-815,2	226,8	989,2	-762,4
XIX	Armas e munições	41,9	38,1	3,8	31,2	30,4	0,8
XX	Mercadorias e produtos diversos	353,0	183,8	169,2	271,7	201,9	69,8
XXI	Objetos de arte, de coleção e antiguidades	0,7	1,1	-0,4	0,4	2,6	-2,1
Transações Especiais		652,8	0,0	652,8	475,0	0,0	475,0
Total		31.155,9	30.217,1	938,8	26.568,4	27.098,9	-530,5

Fonte: SECEX/MDIC; Elaboração: IPEA/DISET.

GRÁFICO V.2
Saldo da Balança Comercial Brasileira

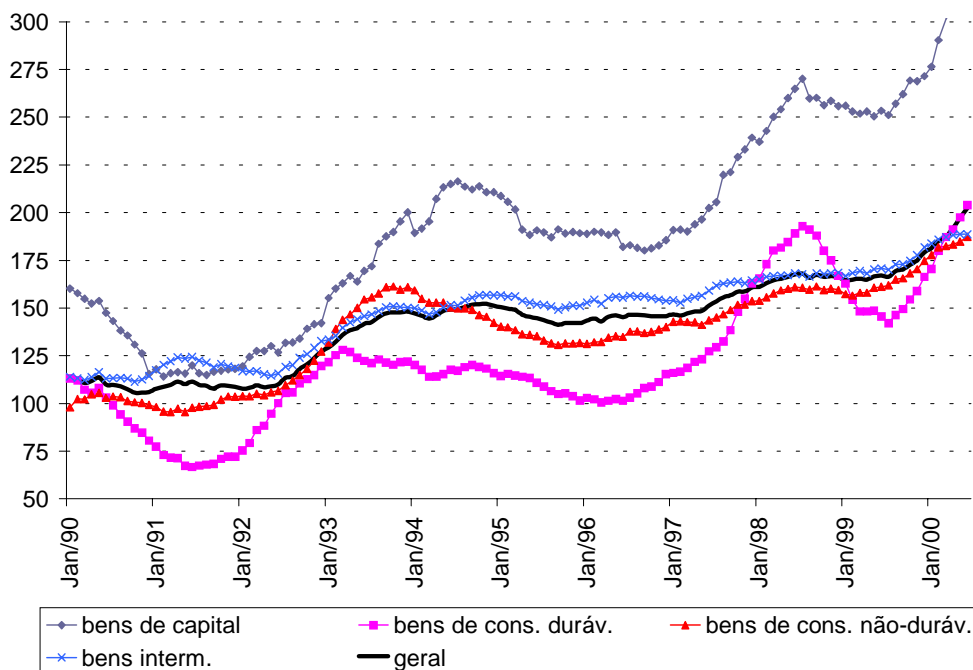
Fonte: Banco Central do Brasil; Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.6 – Exportações Brasileiras por Grupo de Produtos

	Acumulado Janeiro/Julho					Julho					Preço médio (US\$/t.)		
	(US\$ milhões)					(US\$ milhões)					2000	1999	
	2000	Part,	1999	Part,	A/B	2000	Part,	1999	Part,	C/D	(E)	(F)	E/F
(A)	%	(B)	%		(C)	%	(D)	%					
Açúcar	474	1,5	1003	3,8	-52,7	154	3,1	213	5,2	-27,9	185,4	158,9	16,7
Cacau	62	0,2	67	0,3	-6,2	7	0,2	11	0,3	-31,5	1636,3	1920,2	-14,8
Café	1001	3,2	1428	5,4	-29,9	106	2,1	173	4,2	-38,6	1735,7	1882,4	-7,8
Calçados e couro	1350	4,3	1157	4,4	16,7	202	4,0	173	4,2	16,6	8788,4	8769,9	0,2
Carne	1063	3,4	1053	4,0	1,0	172	3,4	136	3,3	26,1	1333,7	1580,6	-15,6
Derivados de petróleo	1022	3,3	603	2,3	69,5	276	5,5	129	3,1	113,8	184,0	129,8	41,8
Fumo e cigarros	453	1,5	492	1,9	-7,8	106	2,1	148	3,6	-28,6	2327,2	2832,6	-17,8
Madeiras e manufat. de madeira	830	2,7	718	2,7	15,6	114	2,3	106	2,6	7,1	326,9	381,7	-14,4
Máq., aparelhos e instrum. mecân.	1789	5,7	1627	6,1	10,0	254	5,1	237	5,8	7,3	5646,2	6321,4	-10,7
Material de transporte	5215	16,7	3762	14,2	38,6	801	16,0	577	14,0	38,9	4974,7	6129,5	-18,8
Mat. elétricos e eletrônicos	1574	5,1	913	3,4	72,4	257	5,1	127	3,1	102,5	10944,9	8367,2	30,8
Minérios metalúrgicos	1883	6,0	1692	6,4	11,3	269	5,4	278	6,8	-3,3	19,7	19,4	1,4
Papel e celulose	1536	4,9	1209	4,6	27,0	220	4,4	176	4,3	25,2	605,9	479,2	26,4
Produtos químicos	2313	7,4	1842	6,9	25,6	376	7,5	264	6,4	42,3	757,2	666,5	13,6
Produtos metalúrgicos	3486	11,2	2860	10,8	21,9	482	9,6	428	10,4	12,7	367,5	359,1	2,3
Produtos têxteis	696	2,2	548	2,1	27,0	96	1,9	81	2,0	17,6	4691,3	3853,8	21,7
Soja	2556	8,2	2438	9,2	4,8	568	11,4	376	9,1	51,0	191,3	159,7	19,8
Suco de laranja congelado	665	2,1	662	2,5	0,5	87	1,7	105	2,5	-16,7	858,0	1016,2	-15,6
Metais e pedras prec. e joalh.	337	1,1	279	1,1	20,5	49	1,0	36	0,9	36,9	32591,3	31182,6	4,5
Ferramentas	105	0,3	106	0,4	-0,9	16	0,3	16	0,4	-3,4	7242,8	7768,5	-6,8
Produtos cerâmicos	158	0,5	134	0,5	18,4	21	0,4	20	0,5	7,2	316,4	355,8	-11,1
Frutas	204	0,7	161	0,6	26,8	25	0,5	23	0,6	6,6	880,9	656,5	34,2
Pescados	128	0,4	69	0,3	83,9	23	0,5	15	0,4	58,6	4862,6	4234,7	14,8
Móveis e mob. médico-cirúrgico	284	0,9	216	0,8	31,8	42	0,8	35	0,9	19,5	1569,6	1752,0	-10,4
Instrum. de óptica e precisão	252	0,8	223	0,8	12,7	39	0,8	34	0,8	16,8	30546,9	29271,6	4,4
Vidro e suas obras	109	0,4	100	0,4	9,0	16	0,3	13	0,3	22,4	735,5	752,8	-2,3
Bebidas – cerveja e refrigerante	27	0,1	22	0,1	22,1	3	0,1	2	0,0	74,7	327,7	341,3	-4,0
Prod. de confeitaria, sem cacau	47	0,2	45	0,2	3,1	8	0,2	7	0,2	18,6	1227,9	1343,6	-8,6
Álcool etílico, não desnaturado	27	0,1	35	0,1	-23,0	1	0,0	7	0,2	-80,0	261,3	172,7	51,3
Obras de pedras e semelhantes	193	0,6	171	0,6	13,1	31	0,6	27	0,7	17,5	391,4	304,6	28,5
Chocolate e suas preparações	36	0,1	29	0,1	20,8	6	0,1	5	0,1	32,5	1947,1	2055,8	-5,3
Brinq., jogos e art. de diversão	15	0,1	9	0,0	69,9	3	0,1	1	0,0	107,0	5193,9	5573,3	-6,8
Vinho	2	0,0	3	0,0	-33,4	0	0,0	0	0,0	20,7	534,3	564,8	-5,4
Demais produtos	1027	3,3	804	3,0	27,7	162	3,2	128	3,1	26,1	496,9	348,5	42,6
Outras operações especiais	237	0,8	89	0,3	165,6	10	0,2	10	0,3	0,5	2221,4	4473,6	-50,4
Total	31156	100	26568	100	17,3	5003	100	4117	100	21,5	-	-	-

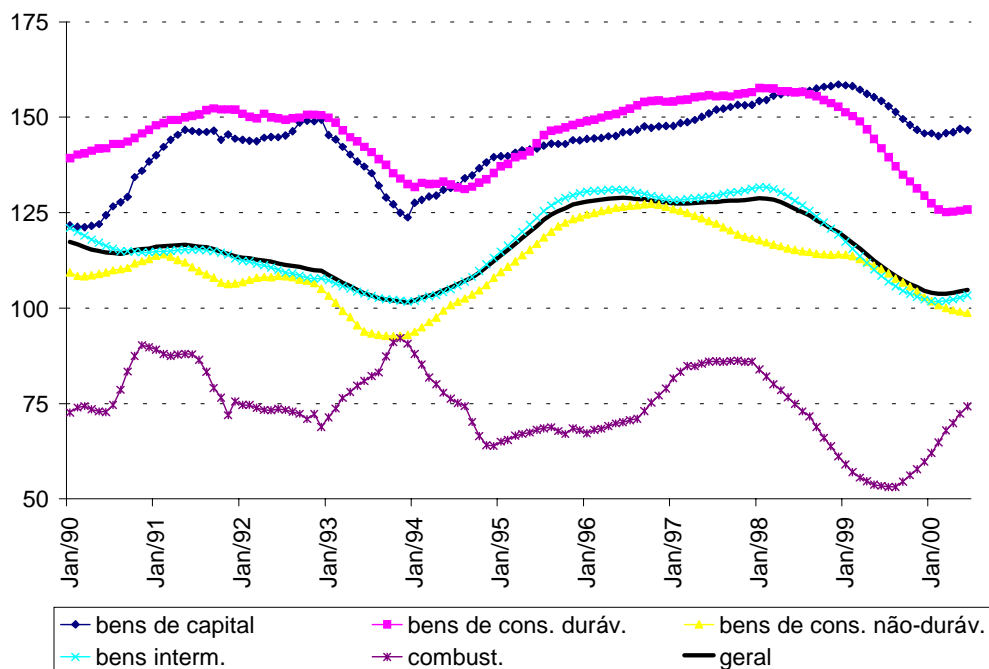
Fonte: SECEX/MDIC; Elaboração: IPEA/DISET.

GRÁFICO V.3
Quantum Exportado por Categorias de Uso
 média móvel últimos 12 meses (dez. 1985=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA; Elaboração: IPEA/DISET.

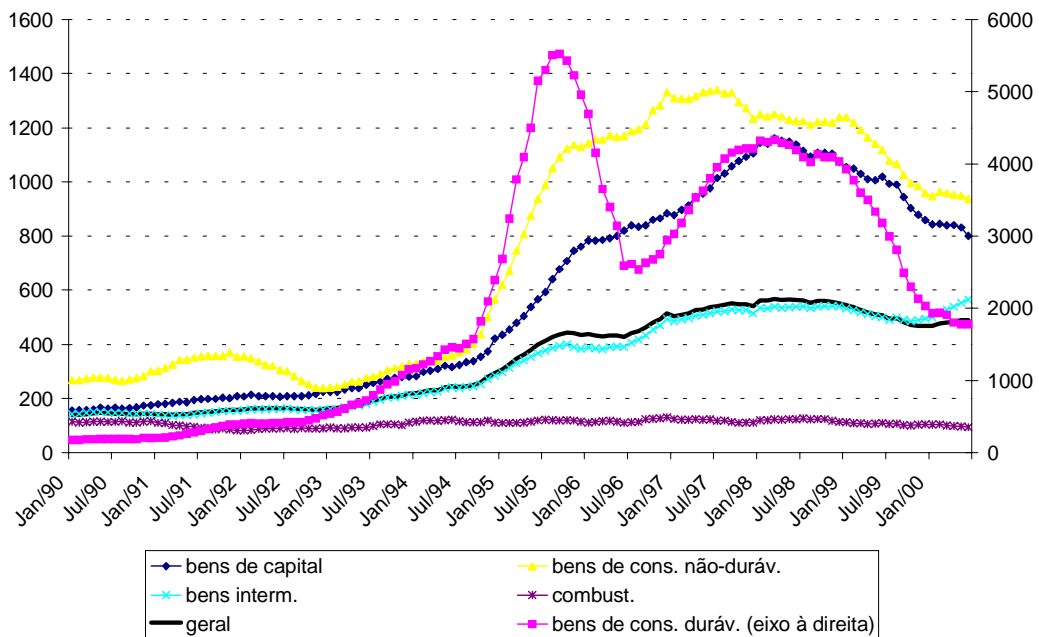
GRÁFICO V.4
Índice de Preços das Exportações, por Categorias de Uso
 média móvel últimos 12 meses (dez. 1985=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA; Elaboração: IPEA/DISET.

GRÁFICO V.5
Quantum Importado por Categorias de Uso

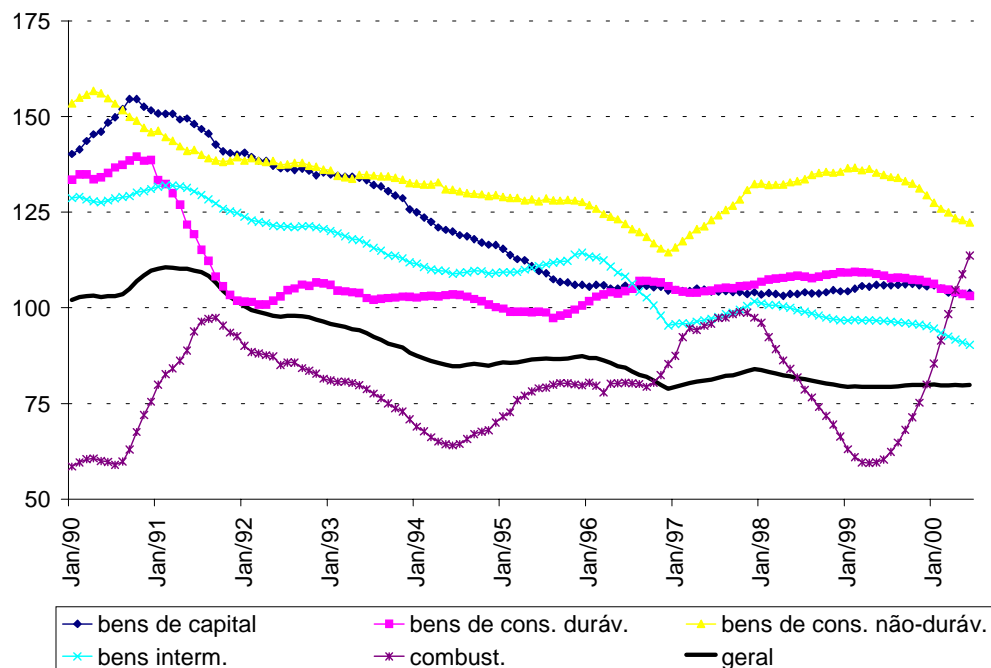
média móvel últimos 12 meses (dez, 1985=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA; Elaboração: IPEA/DISET.

GRÁFICO V.6
Índice de Preços das Importações, por Categorias de Uso

média móvel últimos 12 meses (dez, 1985=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA; Elaboração: IPEA/DISET.

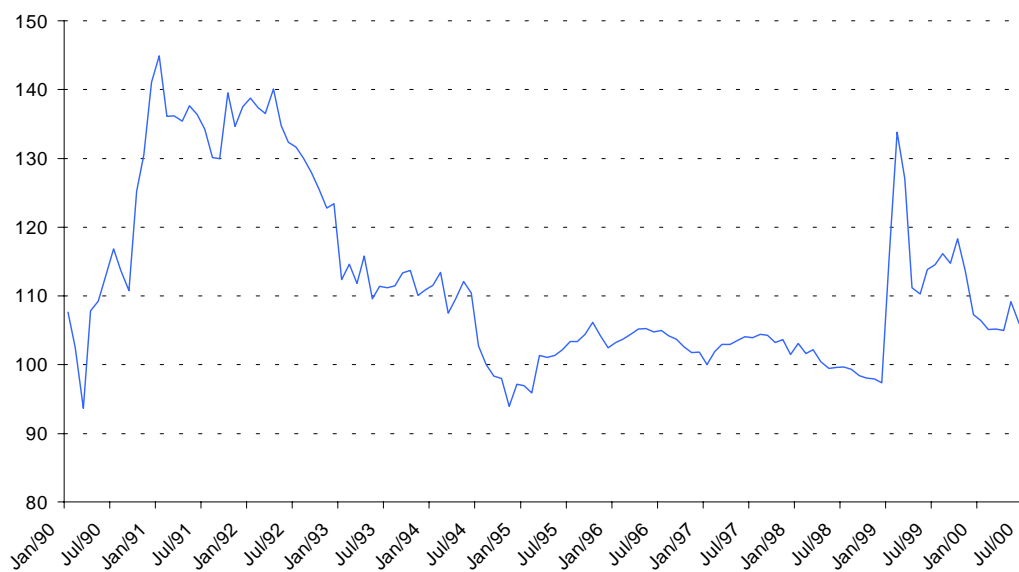
Tabela V.7 – Índice de Rentabilidade das Exportações

Setores	(agosto de 1994=100)							
	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000
Agropecuária	86,7	90,3	104,9	92,3	95,5	96,5	86,7	91,6
Extrativa mineral	105,8	106,0	144,4	124,9	122,6	115,3	104,8	107,7
Minerais não metálicos	101,4	101,3	136,6	124,5	121,3	110,8	101,6	101,3
Siderurgia	104,7	92,4	112,8	100,9	107,3	108,4	104,7	107,8
Metalurgia não ferrosos	94,8	94,6	116,3	110,5	118,9	125,8	123,7	119,3
Outros prod. metalúrgicos	112,1	107,2	146,1	137,9	132,1	126,1	105,3	105,6
Máquinas e tratores	103,8	107,9	140,7	130,6	126,9	113,7	105,0	109,0
Material elétrico	116,8	116,8	151,7	137,2	140,6	131,6	117,1	115,4
Equipamentos eletrônicos	98,9	88,6	108,3	103,8	105,3	100,1	93,1	94,9
Veículos automotores	116,4	117,3	145,6	121,7	125,6	123,8	113,0	117,6
Peças e outros veículos	118,4	112,8	152,3	143,9	139,4	148,7	141,7	143,6
Madeira e mobiliário	96,0	96,1	127,2	116,0	120,7	114,5	98,8	97,8
Celulose, papel e gráfica	91,9	84,8	117,2	107,5	117,3	120,8	115,3	120,0
Borracha	107,1	107,1	135,4	119,2	122,1	113,5	100,9	99,8
Elementos químicos	104,6	102,4	130,5	117,6	119,6	115,0	103,0	105,6
Refino de petróleo	91,1	88,9	106,1	104,6	115,9	125,5	120,7	121,6
Químicos diversos	111,9	102,0	134,8	120,5	122,9	119,8	108,6	103,8
Têxtil	107,8	106,8	133,9	115,6	120,1	111,5	103,2	104,7
Calçados	96,3	91,1	113,7	106,8	111,9	104,7	92,1	99,1
Café	73,5	70,6	95,8	87,6	88,0	82,9	83,6	76,0
Benefic. prod. vegetais	113,1	121,8	147,9	135,0	137,1	130,6	107,5	107,5
Abate de animais	88,5	92,0	121,4	104,9	103,8	91,7	81,6	80,5
Açúcar	69,1	66,4	85,2	64,9	67,9	62,0	56,5	58,8
Óleos vegetais	100,4	98,4	123,3	92,7	100,6	106,3	115,9	124,3
Outros prod. alimentares	99,2	101,0	133,2	119,9	110,2	131,9	103,6	112,3
Indústrias diversas	99,1	96,7	133,1	122,0	124,6	117,8	103,7	105,1
Total das Exportações	99,1	97,8	125,7	111,8	115,2	113,1	105,6	106,7

Fonte: FUNCEX.

GRÁFICO V.7
Índice de Rentabilidade das Exportações

(Base: agosto de 1994 = 100)



Fonte: FUNCEX; Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.8 – Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME

(Em US\$ milhares)

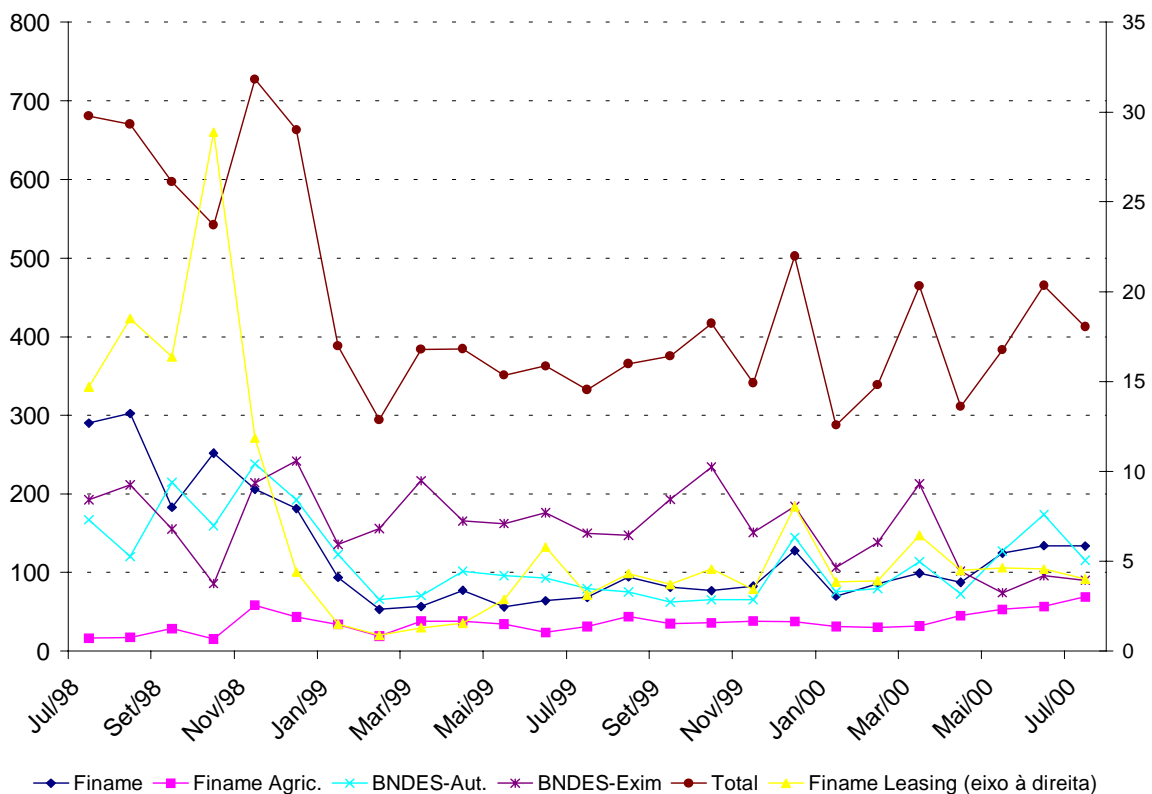
Mês	1999					
	Finame	Agrícola	LEASING	BNDES-Aut,	BNDES-exim	Total
Jan.	93.726	33.818	1.514	123.230	135.889	388.177
Fev.	52.806	18.838	885	65.806	156.124	294.459
Mar.	56.582	38.403	1.293	70.393	216.943	383.614
Abr.	77.268	38.211	1.546	101.891	165.351	384.267
Mai.	55.998	34.257	2.885	95.696	162.276	351.112
Jun.	63.894	23.903	5.789	92.961	176.056	362.603
Jul.	68.410	31.104	3.138	79.719	150.046	332.417
Ago.	94.559	43.783	4.303	75.420	147.141	365.206
Set.	81.223	34.930	3.714	62.614	192.843	375.324
Out.	76.972	35.942	4.564	65.108	253.873	436.459
Nov.	82.783	38.134	3.444	65.181	151.150	340.692
Dez.	128.014	37.431	8.047	144.853	183.827	502.172
TOTAL	932.235	408.754	41.122	1.042.872	2.091.519	4.516.502

Mês	2000					
	Finame	Agrícola	LEASING	BNDES-Aut,	BNDES-exim	Total
Jan.	70.072	31.251	3.843	75.539	106.519	287.224
Fev.	85.971	30.396	3.915	79.683	138.559	338.524
Mar.	99.392	31.960	6.449	113.839	212.551	464.191
Abr.	87.299	45.113	4.509	72.482	101.546	310.949
Mai.	124.697	52.920	4.630	127.057	74.254	383.558
Jun.	134.022	56.477	4.569	173.783	96.106	464.957
Jul.	133.490	69.147	4.006	115.691	90.372	412.706
TOTAL	734.943	317.264	31.921	758.074	819.907	2.662.109

Fonte: BNDES.

GRÁFICO V.8
Liberações do FINAME

(em US\$ milhões correntes)



Fonte: BNDES.

Tabela V.9 – Desembolsos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME – por Setores

(Posição de janeiro a abril de 2000 – em US\$ milhares correntes)

PROGRAMAS SETOR COMPRADOR	FINAME	Finame Agrícola	Finame Leasing	Exim-Pré	Exim-Pós	Exim- Espec.	BNDES- Autom.	TOTAL	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%
(A/B) AGROPECUÁRIA	11.587	311.339	385	1.469	0	0	174.343	499.123	18,77
(C) MINERAÇÃO	8.282	0	75	377	0	485	1.543	10.762	0,40
(D) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	291.715	3.877	4.638	154.060	0	199.287	160.219	813.796	30,60
D15. Alimento e Bebida	91.507	3.877	601	36.514	0	25.014	47.423	204.936	7,71
D16. Fumo	66	0	0	0	0	0	60	126	0,00
D17. Têxteis	10.514	0	307	7.858	0	21.000	9.039	48.718	1,83
D18. Confecção. Vestuário e Acessórios	1.064	0	0	0	0	0	4.579	5.643	0,21
D19. Couro. Artefatos e Calçados	2.493	0	175	11.816	0	600	1.454	16.538	0,62
D20. Madeira	10.933	0	371	0	0	15.750	7.132	34.186	1,29
D21. Celulose e Papel	12.672	0	152	2.000	0	0	6.881	21.705	0,82
D22. Editorial e Gráfica	1.745	0	0	0	0	0	7.037	8.782	0,33
D23. Coque. Ref. Petr. Prep. Combust.	6.593	0	31	0	0	0	558	7.182	0,27
D24. Química	9.657	0	365	0	0	25.313	16.976	52.311	1,97
D25. Borracha e Plástico	26.783	0	817	2.000	0	2.500	7.451	39.551	1,49
D26. Minerais Não Metálicos	17.808	0	275	1.880	0	83	10.926	30.972	1,16
D27. Metalurgia Básica	25.365	0	0	45.802	0	30.000	6.351	107.518	4,04
D28. Prod. de Metal (exclusive Máquinas)	17.114	0	423	0	0	0	8.777	26.314	0,99
D29. Máquinas e Equipamentos	39.026	0	795	10.297	0	1.545	3.633	55.296	2,08
D30. Máquinas de Escritório e Informática	359	0	35	0	0	0	0	394	0,01
D31. Máquinas. Aparelhos e Mat. Elétricos	3.342	0	61	273	0	150	1.797	5.623	0,21
D32. Mat. Eletrôn. e Equip. de Comun.	321	0	0	0	0	0	451	772	0,03
D33. Equip. Médicos. Prec. Autom. Indl.	1.037	0	28	0	0	745	143	1.953	0,07
D34. Veículos. Reboques e Carrocerias	5.482	0	58	6.443	0	76.437	14.849	103.269	3,88
D35. Outros Equip. de Transporte	92	0	0	27.000	0	0	1.379	28.471	1,07
D36. Móveis e Indústrias Diversas	6.995	0	144	2.177	0	150	2.777	12.243	0,46
D37. Reciclagem	747	0	0	0	0	0	546	1.293	0,05
(E/Q) COMÉRCIO E SERVIÇOS	423.365	2.047	26.822	4.005	0	0	265.725	721.964	27,15
E 40. Eletricidade. Gás e Água Quente	8.657	0	98	0	0	0	45.400	54.155	2,04
E 41. Captação. Trat. e Dist. de Água	490	0	0	0	0	0	908	1.398	0,05
F 45. Construção	51.363	0	1.879	0	0	0	8.770	62.012	2,33
G 50. Com. Rep. Veíc. Motos e Combust.	56.686	0	3.316	3.508	0	0	59.112	122.622	4,61
H 55. Alojamento e Alimentação	166	0	0	0	0	0	21.347	21.513	0,81
I 60. Transporte Terrestre de Passageiros	101.280	0	11.606	0	0	0	3.034	115.920	4,36
I 60. Transporte Terrestre de Cargas	131.746	0	8.550	0	0	0	1.307	141.603	5,32
I 60. Transporte Terrestre Outros	20.030	0	0	0	0	0	3.047	23.077	0,87
I 61. Transporte Aquaviário	302	0	0	0	0	0	0	302	0,01
I 62. Transporte Aéreo	698	0	0	0	0	0	162	860	0,03
I 63. Ativ. Aux. do Transp. e Agências	11.214	502	178	0	0	0	9.353	21.247	0,80
I 64. Correio e Telecomunicações	321	0	0	0	0	0	198	519	0,02
J 65. Intermediação Financeira	15.810	1.545	0	0	0	0	27.639	44.994	1,69
K 70. Atividades Imobiliárias	12.726	0	1.117	497	0	0	5.029	19.369	0,73
L 75. Adm. Púb. Defesa e Seg. Social	0	0	0	0	0	0	4	4	0,00
M 80. Educação	492	0	32	0	0	0	20.757	21.281	0,80
N 85. Saúde e Serviços Sociais	4.163	0	0	0	0	0	47.486	51.649	1,94
O. Outros Serv. Coletivos. Soc. e Pessoais	7.221	0	46	0	0	0	12.172	19.439	0,73
TOTAL BRASIL	734.949	317.263	31.920	159.911	0	199.772	601.830	2.045.645	76,92
EXTERNO (EXPORTAÇÃO)	0	0	0	0	613.790	0	0	613.790	23,08
TOTAL	734.949	317.263	31.920	159.911	613.790	199.772	601.830	2.659.435	100,00

Fonte: BNDES.

Tabela V.10 - Taxa de Câmbio Efetiva Real das Exportações

(Base: agosto de 1994 = 100)

Período	Geral	Prods. Manufaturados
III/98	81,8	93,4
IV/98	85,1	96,3
I/99	113,4	131,2
II/99	104,7	119,6
III/99	99,8	114,8
IV/99	105,0	121,0
I/00	92,7	107,3
II/00	92,2	106,6

Fonte: IPEA.

Obs.: Taxa efetiva real calculada pelo expurgo do IPA-OG e dos IPAs dos 15 mais importantes parceiros comerciais do Brasil da série nominal de taxa de câmbio R\$/US\$, ponderada pela participação de cada parceiro na pauta de exportações brasileira.

Tabela V.11 - Brasil: Índice de Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC)

(Base: 1985 = 100)

	Produtividade	Salário Real	Câmbio Real	ULC
1991	108,94	82,25	79,38	95,42
1992	114,01	92,02	87,22	92,77
1993	125,48	98,93	77,77	101,79
1994	139,33	105,44	67,06	113,86
1995	145,21	115,50	62,58	127,43
1996	164,57	119,85	64,38	113,31
1997	182,33	121,47	61,06	109,16
1998	195,13	123,94	61,15	103,95
I/99	205,51	122,54	85,22	70,35
II/99	207,85	120,71	78,67	73,83
III/99	206,30	119,92	82,14	70,80
IV/99	212,18	118,63	78,90	71,03
I/00	219,47	119,04	69,70	77,95
Trimestral (variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)				
I/99	41,5	6,1	36,2	-44,8
II/99	26,3	0,7	22,2	-34,8
III/99	13,1	-1,3	34,5	-35,1
IV/99	8,7	-4,3	29,0	-31,7
I/00	6,8	-2,9	-18,2	10,8

Fontes: IPEA, IBGE, FGV e Banco Central; Elaboração: IPEA-DISET.

ULC = [(Salário Real / Câmbio Real) / Produtividade]*10.000.

Produtividade = Produção Física / Número de Horas Pagas na Produção; Salário Real = Salário Contratual Médio Real.

Tabela V.12 – Países Selecionados: Índice de Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC)

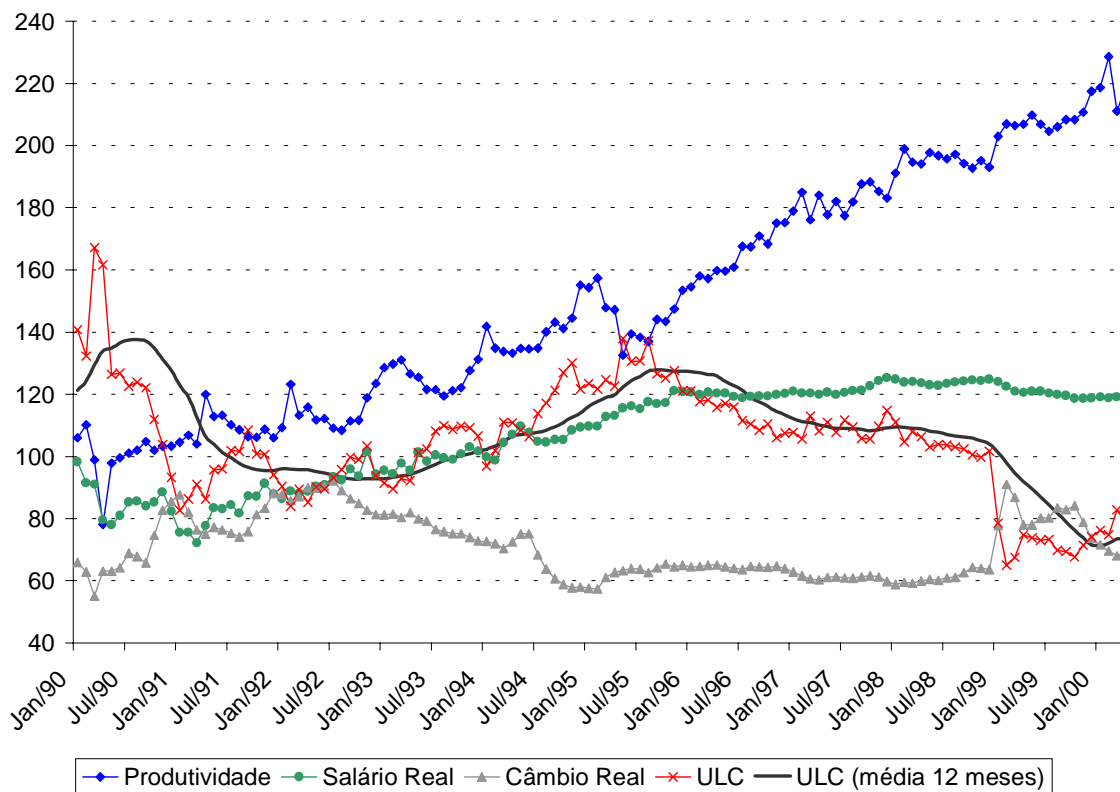
(Base: 1985 = 100)

	EUA	Japão	Alemanha	Inglaterra
1990	104,9	99,5	110,3	113,3
1991	108,4	103,6	108,2	118,9
1992	108,4	112,5	113,8	119,0
1993	108,7	117,6	118,0	118,8
1994	108,0	117,2	110,8	118,4
1995	105,4	114,6	110,5	123,0
1996	102,6	112,4	109,7	129,1
1997	101,5	110,0	103,1	134,0
1998	100,8	117,1	100,4	139,6
1999	99,5	114,7	100,8	-
Trimestral (variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)				
I/1999	-1,1	3,3	3,1	1,5
II/1999	-1,5	-2,5	1,4	0,7
III/1999	-1,2	-4,8	-1,5	-0,3
IV/1999	-1,3	-6,2	-4,4	-
I/2000	-1,8	-5,3	-2,8	-

Fonte: Financial Times.

Elaboração: IPEA-DISET.

GRÁFICO V.9
Brasil: Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC) – Indústria de Transformação
 (Base: Média de 1985 = 100)



Fontes: IBGE, FGV e Banco Central do Brasil; Elaboração: IPEA-DISET.

Quadro V.1 - Ações Antidumping, Compensatórias e de Salvaguardas Atualmente em Vigor

Produto	País	Medida*	Direito Aplicado
Hidroxietilcelulose (HEC)	EUA e Países Baixos	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 22, 17/04/2000.	19,8% e 25,7% resp.
Ventiladores de Mesa (R)	China	O prazo de aplicação de direito <i>antidumping</i> venceu em 21/08/2000. Em 14/08/2000, foi aberta a investigação de revisão, ficando mantido o direito, enquanto perdurar a revisão. Port. Interminist. nº 52, 21/8/2000.	44,71%-96,58%
Cimento	México, Venezuela	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 46, 12/07/2000.	22,5% 19,4% resp.
Produtos Planos de Aço Inoxidável Laminados a Frio	África do Sul, Espanha, França, Japão, México	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 34, 24/05/2000. DOU 26/05/2000.	6% - 16,4% 78,2% 30,9% 48,7% 44,4% resp.
Cadeados	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 24, 29/12/1995.	US\$0,33 -US\$1,42 por peça
Alho	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 3, 18/1/1996.	US\$ 0,40/kg
Ferro Cromo Baixo Carbono	Iugoslávia, Croácia, Eslovênia, Bósnia-Herzegovina e Macedônia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 6, 30/4/1996.	45,5%
Lápis de Mina de Grafite e de Cor	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 2, 26/2/1997.	301,5%202,3%
Tripolifosfato de Sódio de Grau Alimentício	Reino Unido	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 9, 5/8/1997.	39,82%
Cogumelos	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 20, 2/1/1998.	US\$1,37/kg
Pneumáticos Novos, de Borracha, para Bicicleta	Índia, China, Tailândia e Taiwan	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 19, 2/1/1998.	31,83%-119,53%, 66,57%, 37,59%-58,49% e 4,78%-94,64%, respect.
Esferas de Aço Forjadas para Moínhos	Chile	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 11, 8/6/1998.	13,88%
Ímãs Permanentes de Ferrite em Forma de Anel	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 10, 8/6/1998.	43%
Carbonato de Bário	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 14, 6/7/1998.	92%
Sacos de Juta (R)	Bangladesh e Índia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 16, 24/9/1998.	64,5% e 38,9%, respect.
Tubos para Coleta de Sangue, de todos os tipos	EUA, Exceto Bd-Usa	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Port. Interminist. nº 22, 16/10/1998.	64,27%-91,80%
Ferro-Cromo Alto Carbono	África do Sul, Casaquistão e Rússia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 9, 21/10/1998.	7,47%-22,47%, 10,38% e 6,57%, respect.
Ferro-Cromo Alto Carbono (R)	África do Sul - Cmi	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 20, 21/10/1998.	8,39%
Policloreto de Vinila - PVC (R)	EUA e México	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 25, 22/12/1998.	16% e18% respect.
Unidades de Bombeio Mecânico	Romênia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 26, 24/12/1998.	57,7%
Brocas Helicoidais	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 27, 24/12/1998.	135,11%
Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo – Portaria nº 7, 21/07/1999.	47%

* Data de publicação no Diário Oficial da União.

(continua)

Quadro V.1 - Continuação

Produto	País	Medida*	Direito Aplicado
Ampola de Vidro para Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 7, 21/7/1999.	45,8%
Resinas de Policarbonato	Alemanha e EUA	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 11, 26/7/1999.	9% e 19%, respect.
Tubos de Aço sem Costura	Romênia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 13, 20/10/1999.	32,2%
Brinquedos (R)	–	Prorrogação da medida de salvaguarda definitiva, a partir de 01.01.2000, por meio de adicional à TEC - Port. Interminist. nº 19, de 22/12/1999.	Elevação do imposto de importação: 14% até 12/2000 13% até 12/2001 12% até 12/2002 11% até 12/2003

* Data de publicação no Diário Oficial da União.

Quadro V.2 – Investigações em Curso no Departamento de Defesa Comercial/MDIC

Produto	País	Situação Atual	Data de Abertura
Ventiladores de Mesa	China	Os questionários foram encaminhados a todas as partes interessadas conhecidas em 29/08/2000 e o Departamento está aguardando suas respostas.	14/08/2000
Tubos de Aço Inoxidável	Coreia e Taiwan	Os questionários foram encaminhados a todas as partes interessadas conhecidas em 21/06/2000 e o Departamento está aguardando suas respostas.	16/06/2000
Papel Cartão	Chile	Análise das respostas dos questionários.	15/05/2000
Leite	Argentina, Austrália, Nova Zelândia, União Européia e Uruguai	Tendo em vista a complexidade do processo e o número de empresas e de países envolvidos, o Departamento está analisando as respostas dos questionários e as informações adicionais recebidas.	25/08/1999
Insulina	Dinamarca, EUA e França	Encontra-se em fase final de elaboração o parecer para o encerramento da investigação	10/08/1999
Metacrilato de Metila (MMA)	Alemanha, Espanha, EUA, França e Reino Unido	Está sendo feita a avaliação dos dados do petição-nário, apurados quando da verificação <i>in loco</i> , para a conclusão da instrução do processo.	14/9/1999
Fios de Náilon	Coreia	Análise de informações complementares.	12/1/2000

Fonte: DECOM/MDIC, posição em agosto 2000.

Quadro V.3 - Ações de Defesa Comercial Promovidas pelo Brasil na OMC

País Reclamado	Assunto	Características do Processo
EUA (WT/DS4)	Gasolina	Fase de implementação do relatório adotado. Os Estados Unidos anunciaram a implementação da recomendação do Órgão de Solução de Controvérsias como determinado em 19/8/97.
Comunidade Européia (WT/DS69)	Produtos derivados do frango	Fase de implementação do relatório adotado. A Comunidade Européia e o Brasil anunciaram na reunião do Órgão de Solução de Controvérsias, realizada em 21/10/98, que chegaram a um acordo mútuo sobre o período de tempo para a implementação do relatório, que será até o dia 31/3/99.
Canadá (WT/DS70)	Medidas que afetam as exportações de aeronaves	Fase de implementação do relatório adotado. Na reunião do Dispute Settlement Body (DSB), em 19/11/1999, o Canadá anunciou que tinha retirado dentro de 90 dias as medidas, conforme determinaram as regras e regulamentações do DSB. Em 23/11/99, o Brasil entrou com pedido de estabelecimento de panel, acreditando que o Canadá não estaria cumprindo as regulamentações do DSB (artigo 21,5), Brasil e Canadá concordaram que o procedimento a ser aplicado se dá mediante artigos 21 e 22 do DSU e artigo 4 do Acordo Subsídio. No encontro de 09/12/1999, o DSB decidiu que a situação se relaciona com o artigo 21,5 do DSU, Austrália, EU e EUA reservaram o direito a terceira parte. A situação foi reportada para os membros em 09/05/2000, O panel concluiu que (i) Canadá implantou as recomendações da DSB no prazo de 90 dias, retirando o apoio dado pelo Technology Partnership Canada (TPC) mas que, ii) o Canadá falhou na implementação das recomendações do DSB com relação ao Canada Account dentro do prazo de 90 dias, O panel considerou que as medidas tomadas pelo Canadá não foram suficientes para assegurar as futuras transações do Canada Account estivessem em conformidade com as taxas de juros previstas no OCDE Arrangement e tampouco assegurariam que o Canada Account não seria subsídios proibidos às exportações, Em 22 de maio de 2000 o Brasil notificou a intenção de apelar de certas interpretações do panel, O Comitê de Apelação concluiu que o Brasil falhou em demonstrar que o TPC revisado era inconsistente com o artigo 3,1 (a) do Acordo de Subsídios e em demonstrar que o Canada não implementou as decisões do DSB, O DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação e o relatório do panel conforme modificado pelo Comitê de Apelação na sua reunião de 4 de agosto de 2000, O Canadá mostrou intenção de implementar as recomendações do DSB com respeito ao programa Canadá Account.
Canadá (WT/DS71)	Aeronaves	Consulta Pendente. Pedido feito em 10/3/1997 e tem o mesmo teor da ação WT/DS70, Mas aqui o Brasil argumenta que as medidas de subsídios adotadas pelo Canadá causam efeitos adversos de acordo com o Artigo 5 do Acordo de Subsídios,
Peru (WT/DS112/1)	Ônibus	Consulta Pendente. Pedido feito em 23/12/1997 diz respeito à investigação sobre a imposição de alíquotas de importação iniciadas pelo Peru contra as importações de ônibus do Brasil, O Brasil afirma que os procedimentos seguidos pelas autoridades peruanas para iniciar esta investigação são inconsistentes com os Artigos 11 e 13,1 do Acordo de Subsídios.
Comunidade Européia (WT/DS154/1)	Café	Consulta Pendente. Disputa iniciada em 07/12/98, Diz respeito ao tratamento preferencial especial sob o Sistema Geral de Preferência (SGP) da Comunidade Européia aplicável a países da Comunidade Andina e do Mercado Comum da América Central, No caso do café solúvel, esse tratamento preferencial especial contido no Regulamento do Conselho (Comunidade Européia) nº 1256/96 garante tarifa zero no mercado da Comunidade Européia, O Brasil afirma que esse tratamento especial afeta a importação na Comunidade Européia de café solúvel proveniente do Brasil, e alega ainda que tal tratamento é inconsistente com a <i>Enabling Clause</i> e com o Artigo I do GATT 1994.
Argentina (WT/DS190/1)	Têxteis	Grupo especial ativo. Requerimento feito em 11/2/00, com respeito às medidas tomadas pela Argentina, em 31/7/99, para proteger o seu mercado contra a importação de produtos das indústrias têxteis brasileiras, Na visão do Brasil a Argentina descumpriu suas obrigações com relação aos Artigos 2,4, 6,1, 6,2, 6,3, 6,4, 6,7, 6,8, 6,11, 8,9 e 8,10 do Acordo de Têxteis e Vestuários, Em 24/02/00, o Brasil requereu o estabelecimento deste Grupo Especial, que foi de encontro com o estabelecido pelo Grupo Especial do DSB em 20/3/00, A EC, Paquistão, Paraguai e USA reservaram direito da terceira parte.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, agosto de 2000.

Quadro V.4 – Ações de Defesa Comercial Promovidas contra o Brasil na OMC

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
Sri Lanka (WT/DS30)	Coco	Consulta Pendente , O Sri Lanka protestou quanto à imposição de alíquota de importação referente ao coco, De acordo com o reclamante, a alíquota brasileira é inconsistente com os Artigos I, II e VI do GATT e Artigo 13(a) do Acordo Agrícola, 23/2/96.
Canadá (WT/DS46)	Programa de financiamento de exportação para aeronaves	Fase de implementação do relatório adotado , No encontro do <i>Dispute Settlement Body</i> (DSB), em 09/11/1999, o Brasil anunciou que tinha retirado as medidas que estavam sujeitas a controvérsia dentro do período de 90 dias, conforme decisão do DSB, Em 23/11/1999, pediu o estabelecimento do <i>panel</i> baseado no Artigo 21,5, Canadá e Brasil concordaram em aplicar os procedimentos dos Artigos 21 e 22 do DSU e o Artigo 4 do Acordo de Subsídios, No encontro em 09/12/1999, o DSB reuniu o panel original conforme o artigo 21,5 do DSU, Austrália, UE e os EUA reservaram o direito a terceira parte, O panel decidiu que as medidas que o Brasil adotou para seguir as recomendações do DSB ou não existem ou foram inconsistentes com o Acordo sobre Subsídios, Com esta conclusão, o panel rejeitou a defesa do Brasil de que o PROEX era permitido de acordo com o Item (k) do Anexo I do Acordo de Subsídio, Em 10/05/2000, o Canadá pediu uma autorização do DSB para suspender a aplicação das concessões para o Brasil ou outras obrigações relacionadas no GATT, no Acordo Têxtil e no Acordo de Licença para Importação, conforme o Artigo 4 do Acordo de Subsídio e o Artigo 22,2 do DSU, na quantia de \$700 milhões por ano, Em 22/05/2000, o Brasil notificou a intenção de apelar, e invocou o Artigo 22,6 do DSU e o Artigo 4,11 do Acordo de Subsídio, para determinar se as medidas compensatórias do Canadá eram adequadas, O relatório do Comitê de Apelação circulou no dia 09/05/2000 e concluiu que o Brasil tinha falhado na implementação das recomendações do DSB e determinou que PROEX modificado era proibido pelo artigo 3 do Acordo de Subsídio e não é justificado com Item (k) da lista ilustrativa do Acordo de Subsídios, O DSB adaptou o relatório do Comitê de Apelação no encontro do dia 04/08/2000.
Japão (WT/DS51)	Setor automotivo	Consulta Pendente , Pedido de 30/7/96, Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e XI:1 e Artigos 3, 27,2 e 27,4 do Acordo de Subsídios e pedido de não-violação com base no Artigo XXIII: 1(b) do GATT.
EUA (WT/DS52)	Setor automotivo	Consulta Pendente , Pedido datado de 9/8/96, Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e Artigos 3 e 27,4 do Acordo de Subsídios, Pedido de não violação com base no Artigo XXIII: 1(b) do GATT 1994.
EUA (WT/DS65)	Setor automotivo	Consulta Pendente , Pedido feito em 10/1/1997, e que tem aproximadamente o mesmo teor da ação anterior, No entanto, inclui ainda questionamento sobre medidas adotadas pelo Brasil que beneficiam certas companhias localizadas no Japão, Coreia e Comunidade Européia, Os EUA alegam violação aos Artigos I:1, III:4 e XXIII:1(b) do GATT, Artigo 2 do Acordo TRIMS e Artigos 3 e 27,4 do Acordo de Subsídios.
Comunidade Européia (WT/DS81/1)	Setor automotivo	Consulta Pendente , Requerimento feito em 7/5/1997 a respeito de certas medidas de comércio e investimento implementadas pelo Brasil, incluindo particularmente as Leis nº 9,440 e nº 9,449 de 14/3/1997 e o Decreto nº 1,987 de 20/8/96, A Comunidade Européia argumenta que essas medidas do Brasil violam os Artigos I:1 e III:4 do GATT 1994, Artigos 3, 5 e 27,4 do Acordo de Subsídios, e o Artigo 2 do Acordo TRIMS.
Comunidade Européia (WT/DS116/1)	Regras para pagamento das importações	Consulta Pendente , Esse pedido, de 9/1/1998, refere-se às medidas que afetam os termos de pagamento das importações introduzidas pelo Banco Central do Brasil, A Comunidade Européia alega violação dos Artigos 3 e 5 do <i>Agreement on Import Licensing Procedures</i> .
EUA (WT/DS/197/1)	Medidas de preço mínimo para importação	Consulta Pendente , Esta questão, data de 30/05/2000, o Brasil usa preços mínimos de importação para produtos variados, A medida a ser utilizada será o Decreto Nº, 2,498/98 e relatório de <i>status</i> e regulamentações, para verificar o que foi estabelecido pelo sistema na declaração dos valores das mercadorias a importar, Os EUA consideram que as medidas brasileiras são inconsistentes com as suas obrigações de acordo com os artigos 1 a 7 e 12 do CVA; notas principais, 1, 2 e 4 no anexo 1 do CVA; artigos 2 e 11 do GATT, 1994; artigos 1 e 3 AILP; artigos 2 e 7 do ATC; e artigo 4,2 do acordo de Agricultura.
EUA (WT/DS199/1)	Efeitos da medida de proteção de patentes	Consulta Pendente , Esta questão, data de 30/05/2000, e diz respeito as provisões do Brasil 1996 sobre a Lei da Propriedade Industrial (Lei Nº, 9,279 de 14/05/1997) e a outra medida relatada, estabelece um “local de trabalho” requerendo um uso exclusivo de patente, Mais especificamente, o EUA destaca que o requerimento do “local de trabalho brasileiro” estipula que a patente seria objeto de licenciamento compulsório se o objeto de matéria das patentes não for produzido em território brasileiro, O EUA consideram que o requerimento é inconsistente com os artigos 27 e 28 do TRIPS Agreement e artigo 3 do GATT 1994.
Comunidade Européia (DS183/1)	Licença de importação e Preço mínimo de importação,	Consulta Pendente , Requerimento de 14/10/99 sobre o número de medidas tomadas pelo Brasil no sistema de licença não automática e na prática de preço mínimo, A Comunidade Européia argumenta que o Brasil violou os Artigos II, VIII, X e XI do GATT 1994; Artigo 4,2 do Acordo de Agricultura; Artigos 1, 3,5 e 8 do Acordo de Licença para a importação de produtos; Artigos 1 a 7 do Acordo da implementação do Artigo VII do GATT 1994.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, agosto de 2000.

Boletim de Política Industrial

Grupo de Acompanhamento de Política Industrial — GAPI:

Luiz Dias Bahia / Carlos Alvares da Silva Campos Neto/ João Alberto De Negri / Aguinaldo Nogueira Maciente / Thiago Rabelo Pereira / Helmut Schwarzer.

Estagiários Assistentes: Anna Paula M, C, Fernandes / Leonardo da Costa Val / Walter Reis Lopes Júnior.

O **Boletim de Política Industrial** é uma publicação de responsabilidade do Grupo de Acompanhamento de Políticas Industriais – GAPI – do IPEA/DISET, atualmente coordenado por Aguinaldo Nogueira Maciente. As opiniões aqui emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Diretoria de Estudos Setoriais – DISET
SBS Q1, Bloco J, Edifício BNDES, 11º andar
Brasília – DF CEP: 70076-900

Tel.: (61) 315-5490 e 315-5165 Fax: (61) 315-5321

E-mail: bpi@ipea.gov.br

URL: <http://www.ipea.gov.br/pub/bpi/bpi.html>

Encerramento da redação: 30/08/2000

Apoio: Coordenação Editorial Brasília: COEDI/IPEA.

MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ministro: Martus Tavares



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Roberto Borges Martins

Diretor de Estudos Setoriais

Luís Fernando Tironi